



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



EDITAL Nº 55/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”:

DATA: até o dia:
16/01/2024

HORÁRIO: até as
13:00h min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: dia 16/01/2024

HORÁRIO: às
13h00min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Avenida Alcino Bicalho, nº 331,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Bairro Fava,
Vieiras/MG, CEP:
36895-000

**CONSULTAS AO
EDITAL E
DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÕES E OU
ESCLARECIMENTOS:**

Sala da Comissão
Permanente de
Licitação, Sala da
Comissão Permanente
de Licitação, com
endereço Avenida
Alcino Bicalho, nº 331,
Bairro Fava,
Vieiras/MG, CEP:
36895-000

Melhores informações
no telefone (32)3755-
1000, Pregoeira: Ana
Paula Breijão Manso

**PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 102/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL
N.º 41/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VIEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.947.599/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Celles Maia e a Pregoeira Ana Paula Breijão Manso, torna pública a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023**, na modalidade **PREGÃO Nº 41/2023**, REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, na forma presencial, julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 3.550-00 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O credenciamento dos licitantes será no dia 16 de janeiro de 2024 até às 13h00min horas. A abertura oficial da sessão do pregão será no dia 16 de janeiro de 2024 às 13h00min horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras, Estado de Minas Gerais.

I - OBJETO

1 – Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório e de acordo com os itens seguintes.

2.1.1 Conforme Lei Federal 123/2006, os itens cujos valores globais são de até R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), são exclusivos para participação de ME, EPP e MEI.

2.3 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

2.3.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.3.1.2 - em consórcio;

2.3.1.3 - com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;

2.4-A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - CREDENCIAMENTO

3.1- Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante e documento que comprove a representação legal do outorgante (contrato social com as devidas alterações), além de declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, conforme modelo estabelecido no **anexo III**.

3.2- O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente, original ou cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, além de declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, conforme modelo estabelecido no **anexo III**.

3.3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo III** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3.4 - Caso o licitante encaminhe a Proposta Comercial e a Documentação para Habilitação via postagem, a mesma será aceita e será considerado que o licitante cumpre plenamente os requisitos mencionados no **Anexo V**.

3.5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

3.6 - Somente o licitante que estiver devidamente credenciado poderá participar da fase de lances verbais, conforme item 03 do Título VII.

3.7 - Em se tratando de microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP a comprovação desta condição será efetuada mediante declaração do licitante (conforme modelo do Anexo VI) que cumpra os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme artigo 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006 e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo **acompanhada de certidão simplificada da junta comercial** expedida em no máximo 90 dias, caso tenha interesse de usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei citada.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues a Pregoeira na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO Nº 41/2023
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO Nº. 41/2023
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ**

V - PROPOSTA COMERCIAL

5.1-Proposta preenchida em formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Vieiras, na forma do Anexo I ou documento próprio da empresa com a indicação do respectivo nome e CNPJ, a qual contenha todos os dados do formulário fornecido pela Prefeitura, em via única, linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinadas por representante legal da empresa.

5.2 - O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas aos itens que forem de seu interesse.

5.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

5.4 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado em cada esfera do Município de Vieiras, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

5.5 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, sendo que o valor total de cada item deverá ser expresso com 02 (duas) casas decimais. Havendo divergência entre o preço unitário e preço total, considerar-se-á o preço unitário.

5.6 - A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, o prazo máximo de entrega dos materiais médicos hospitalares é de 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Condições do prazo de entrega conforme Termo de Referência.

5.7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias e constar as marcas de todos os produtos, contados a partir da data da sessão pública do Pregão, conforme art. 6º da Lei Federal 10.520/2002.



5.8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

5.9 - Caso haja ausência de preenchimento por parte dos licitantes dos campos prazo de validade da proposta e prazo de entrega considerar-se-á como aceito pelo licitante as condições estabelecidas neste edital.

5.10 - Nos preços deverão estar incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

VI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a seguinte documentação em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pela pregoeira ou por funcionário por ela indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial:

6.1.1 - HABILITAÇÃO

6.1.1.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.2- HABILITAÇÕES JURÍDICA

6.2.1- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.2- documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "a", deste subitem;

6.2.3- ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.4- decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3- REGULARIDADE FISCAL

6.3.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.3.2 - Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria/MF 358 (05/09/14), alterada pela Portaria/MF 443 (17/10/14);

6.3.3 - prova de inscrição no Estado de origem da empresa licitante;

6.3.4 - prova de inscrição na Prefeitura Municipal onde está instalada a licitante;

6.3.5 - certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante;



6.3.6 - certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.3.7 - prova de inexistência de débitos trabalhistas com a emissão de CNDT pelo site www.tst.jus.br.

6.4- QUALIFICAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Quando não declarado seu prazo ou data de validade, que tenha sido expedida a no máximo 90 (noventa) dias anteriores a da data de abertura deste pregão.

6.5-DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

6.5.1 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (modelo do Anexo IV), assinada pelo representante legal da licitante (**Anexo IV**)

6.5.2 – Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 8.077/ 2013 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998.

6.5.3- Alvará de Vigilância Sanitária vigente para exercer o comércio de materiais hospitalares expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante;

6.5.4 Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente. O atestado deverá ser impresso em folha timbrada e conter o CNPJ, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e carimbo da empresa. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de execução, e a qualidade do mesmo, sem fatos que desabonem sua conduta, além de estar assinado e datado.

6.5.5-Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF, dentro do prazo de validade;

6.5.6 - A apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Vieiras, desde que esteja dentro do prazo de validade, substituirá os documentos relacionados nos itens 6.1 a 6.4.2 deste Título.

6.5.7 - No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral - CRC, a documentação relacionada nos itens 6.1 a 6.4.2, deste Título, o licitante deverá complementar, no envelope de habilitação, a documentação exigida em original ou em cópia autenticada, sob pena de inabilitação a não observância desta exigência;

6.5.8 - A Pregoeira poderá efetuar consulta a pasta de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Vieiras, para fins de aferição de dados omissos no Certificado Registro Cadastral – CRC, e ainda ao *site* dos órgãos responsáveis pela emissão das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



certidões relacionadas nos itens acima mencionados, para confirmação e autenticidade das certidões emitidas.

6.9 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório deverão ser apresentados em original acompanhados das respectivas cópias legíveis para que se proceda a autenticação pela pregoeira do Município de Vieiras/MG ou por funcionário por ele determinado ou ainda autenticado por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.

6.10 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto do Título VII.

6.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo os originais substituídos por cópias reprográficas autenticadas.

6.12- O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 c/c Lei Complementar 147/2014, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei 123/2006, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de **declaração, conforme modelo do Anexo VI acompanhada de certidão simplificada da junta comercial expedida em no máximo 90 dias.**

6.13 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

6.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.15 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

6.16 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.16– Os documentos e certidões que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta dias) dias até a data de abertura dos envelopes.



VII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

7- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, no horário determinado, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.2.1 Classificação das Propostas Comerciais

7.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2- A Pregoeira classificará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores devidamente credenciados participem dos lances verbais.

7.2.3- Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até que se alcance o número máximo de 03 (três) propostas, para que seus autores credenciados participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas, não havendo propostas suficientes a Pregoeira realizará o certame com os licitantes credenciados presentes.

7.2.2 Lances Verbais

7.3.1- Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

7.3.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.3.3- Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeira.

7.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4- Julgamento

7.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



7.4.2- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4- Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.4.5- Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

7.4.7 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.4.8- Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº. 123/2006 c/ c Lei Complementar 147/2014 será observado:

7.4.9 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à melhor proposta classificada na fase de lances;

7.4.10 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.4.11 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.4.12- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas neste disposto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.4.13 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens 4.6.2 e 7.6.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



7.5- O procedimento previsto no subitem 4.6 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial, apurada na fase de lances, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 - No caso de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ou participação exclusiva de empresas comuns e, ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, e, após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, momento em que qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer da decisão nos termos do item 1, do Título VIII deste edital. Caso não haja manifestação da intenção de recorrer por parte de nenhum dos licitantes, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor.

7.8- Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

7.9- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo entregue em original (meio físico) na sede da prefeitura sala de licitações ou e-mail licitação@vieiras.mg.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante que enviar as razões do recurso/contrarrazões via e-mail, deverá se certificar junto ao setor de licitações a confirmação através do telefone constante no preambulo deste instrumento.

8.1.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.1.1.1- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.1.1.2- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



9.1-A adjudicação do objeto licitado será feita por item, observado o disposto no presente processo licitatório.

9.2-Inexistindo manifestação recursal a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

9.3- Ocorrendo a interposição de recursos, depois de decididos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

X – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1 O setor competente para fiscalizar e receber os produtos que constituem objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde.

10.2 - A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, o prazo máximo de entrega dos materiais médicos hospitalares é de 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Condições do prazo de entrega conforme Termo de Referência.

XI – PAGAMENTO

11.1- As dotações orçamentárias para o exercício de 2024, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Vieiras / MG, sob as rubricas:

03001.1030110042.108.33903000000 FICHA 390

11.1.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Vieiras / MG 30 (trinta) dias, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, de forma parcelada de acordo com as requisições.

11.2- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, 30 (trinta) dias desde que devidamente regularizados.

11.3- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

12.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Vieiras lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com os descontos sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, o qual terá validade por 12 (doze) meses.

12.2 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.3 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.4 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, úteis a contar da data de seu recebimento.

12.5 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.5.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

12.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.6 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n 8666/93.

XIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1 -ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

13.1.1.1 -Pelo Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da Prefeitura Municipal de Vieiras e registrada no cadastro de fornecedores, nos seguintes casos:

13.1.1.1.1-Quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



13.1.1.1.2-Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexeqüível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

12.1.1.1.3- Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

13.1.1.1.4-Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

12.1.1.1.-Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

13.1.1.2 - Pelo Gestor/Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

13.1.1.2.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

13.1.1.2.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

13.1.1.2.3 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

13.1.2 - **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pela Prefeitura Municipal de Vieiras, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

13.1.2.1 - Nos casos de atrasos:

13.1.2.1.1 - 1% (Um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (valor do pedido total), até o limite de 30% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

13.1.2.1.2 - 2% (Dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da Prefeitura municipal de Vieiras, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias com limite de 30 dias;

13.1.2.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 12.1.2.1.1 e 12.1.2.1.2;

13.1.2.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

13.1.2.2.1 - 20% (vinte por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura municipal de Vieiras ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



13.1.2.2.2 - 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

13.1.3 - A multa será formalizada por decisão específica da autoridade administrativa, e sua execução pelas formas indicadas na Lei nº 8.666/93, após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

13.1.3.1 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

13.1.3.2 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

13.1.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor das parcelas devidas, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Vieiras ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

13.1.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

13.1.5.1 - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

13.1.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

13.1.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.1.7 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Vieiras de acordo com os prazos a seguir:

13.1.7.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

13.1.7.1.1 - A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

13.1.7.2 - Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.1.7.2.1 - Caso a licitante não celebre o contrato 5 (cinco) dias úteis a partir do prazo referido no subitem 12.1.1.2.1 fica caracterizada a desistência da proposta, com imposição da penalidade de suspensão referida no subitem anterior.

13.1.7.3 - Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:



13.1.7.3.1 - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

13.1.7.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

13.1.7.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 12.1.2 e não efetuar o pagamento.

13.1.8 São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

13.1.8.1 O Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

13.1.9 A penalidade de suspensão será publicada na Imprensa Oficial.

13.1.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada pela(o) Secretário(a) Municipal de Saúde, à vista dos motivos informados na instrução processual.

13.1.10.1 Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

XIV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)

14.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e demais legislação pertinente.

a) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

b) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento do Setor de Licitações onde serão devidamente instruídos.

14.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva Ata de Registro de Preços.

14.3 Para os itens de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

14.4 O preço a ser pago por item/lote, discriminados os valores dos materiais unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

14.5 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Vieiras/MG.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



15.1 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

15.1.1 - Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;

15.1.1.2 - Anexo II- Termo de Referência;

15.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

15.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda Declaração de que inexistem fatos impeditivos da ocorrência de sua habilitação;

15.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002;

15.1.1.6 - Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese ser uma ME ou EPP);

15.1.1.7 - Anexo VII - Minuta Contratual.

15.1.1.8 – Anexo VIII – Minuta Ata de Registro de Preços

15.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

15.3. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no presente Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

15.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

15.5.Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

15.6.A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

15.7.Qualquer cidadão poderá interpor recurso ou impugnação ao edital até 48 horas antes da abertura do certame, em original a sede da Prefeitura a sala de licitações, não sendo admitido fax símile ou e-mail.

15.8.A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



15.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na Imprensa Oficial do Município o átrio da Prefeitura e site oficial www.vieiras.mg.gov.br, para conhecimento dos participantes da licitação.

15.10-A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.11-Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

15.12- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site www.vieiras.mg.gov.br. Melhores informações no telefone (32)3755-1000, Pregoeira: Ana Paula Breijão Manso

15.13-Fica eleito o foro da Comarca de Miradouro, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Vieiras/MG, 26 de dezembro de 2023.

**PREGOEIRA OFICIAL
ANA PAULA BREIJÃO MANSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 **PREGÃO Nº 41/2023** **REGISTRO DE PREÇOS 26/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Agulha 13x 3,8 Para Vacina Bcg – Caixa Com 100 Unidades - hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	200			
2	Abaixador de língua pacote c/ 100 unidades	PCT	500			
3	ABRIDOR DE BOCA	UND	50			
4	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PCT C/ 3 UND	PCT	200			
5	Ácido peracético 0,2% 5L	GL	180			
6	ADAPTADOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	50			
7	ADESIVO MASTER BOND 2.1	FR	100			
8	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M	UND	120			
9	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UND	50			
10	AFASTADOR MINNESOTA	UN	60			
11	AGUA DESTILADA 5LTS	GL	200			
12	Água destilada 5 L	LT	300			
13	Água oxigenada 10 volumes 1L	LT	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADALDO 2011-004

14	Agulha 13x4,5 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	600			
15	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	600			
16	Agulha 25x07 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
17	Agulha 25x08 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão	CX	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.					
18	Agulha 25x6. – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
19	Agulha 30x7 - Descartável caixa C/ 100 Unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	500			
20	Agulha 30x8. Descartável caixa C/ 100 Unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.					
21	Agulha 40 x 12 Descartável caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
22	AGULHA GENGIVAL CURTA CX 100	CX	200			
23	AGULHA GENGIVAL LONGA CX 100	CX	100			
24	Agulha Para Anestesia Espinhal/Raque, Descartável Nº 22g X 3½ (0,7x90mm) Aço Inoxidável, Capa Em Polipropileno, Não Pirôgenico, Atóxico, E Esterilidade Garantida, Caso A Embalagem Não Esteja Danificada. Bisel Tipo Quinck (Caixa Com 25 Unid).	CX	25			
25	Agulha Para Anestesia Espinhal/Raque, Descartável Nº 25g X 3 ½(0,5x90mm) As agulhas de anestesia espinhal da Procure/Lamedid são dispositivos utilizados na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Possuem um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura	CX	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo "Quincke", com ponta biselada e anatômica, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Especificações: - Bisel tipo QUINCKE; - Esterilizado por Óxido de Etileno; - Canhão Luer Lock translúcido e inteiramente cônico; - Tamanho: 25G x 3½"; Caixa com 25 unidades.					
26	Agulha Spinal 27Gx3 ½ – Procure ou similar - Caixa com 25 unidades Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm.*Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. Informações Técnicas: *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. *Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.	CX	25			
27	ALAVANCA DE SELDIN LADO DIREITO	UND	60			
28	ALAVANCA DE SELDIN LADO ESQUERDO	UND	60			
29	ALAVANCA EM FLECHA FORMATO TRIANGULAR (AÇO INOX) N2	UN	60			
30	Álcool 70%	LT	2000			
31	Álcool Absoluto 99,5%	LT	500			
32	Álcool gel 70% 5L	GL	1000			
33	ALGODÃO EM ROLINHOS (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES)	PCT	700			
34	Algodão Hidrófilo rolo com 500 gramas	RL	1000			
35	Algodão ortopédico 10cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			
36	Algodão ortopédico 12cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



37	Algodão ortopédico 20cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			
38	ALICATE PERFURADOR	UND	20			
39	ALIMENTO NUTRICIONAL FORTINI COMPLETE 400G	UNI	500			
40	ALIMENTO NUTRICIONAL FORTINI PLUS 400G	UNI	500			
41	ALIMENTO NUTRICIONAL NEOCATE LCP 400G	UNI	250			
42	Almotolia ambar 250mL	UNI	100			
43	Almotolia ambar 500mL	UNI	150			
44	Almotolia transparente 250ml	UNI	100			
45	Almotolia transparente 500ml	UNI	150			
46	ALVEOLEX FRASCO COM 10 GR	FR	50			
47	ALVEOLOTOMO	UND	50			
48	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	UND	10			
49	Ambu adulto com máscara e reservatório - Reanimador Manual Reutilizável Adulto O conjunto inclui: Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio 100% silicone de grau médico, sem látex; Reutilizável / Autoclavável; Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; Uso por um único paciente; O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação;	UNI	50			
50	Ambu infantil com máscara e reservatório O Ambu Infantil em Silicone com reservatório é um reanimador manual infantil, utilizado em primeiros socorros e unidades intensivas para ventilar o pulmão do paciente em caso de infarto, asfixia e afogamento. O Ambu Infantil em Silicone com reservatório possui balão com capacidade de 250 ml ou 500 ml e máscara infantil. O Reservatório para Ambu Infantil e Neonatal possui	UNI	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	balão em PVC, feito em material resistente, sua capacidade de armazenamento é de até 1000 ml. Informações Adicionais - Ambu infantil - Feito em Silicone - Com reservatório - Reanimador Manual - Balão com capacidade de 250 ml/ 500 ml					
51	<p>Ambu neonatal com máscara arredondada e reservatório fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento. Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento. O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos.</p> <p>Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração.</p> <p>Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto. Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição. Possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulagem ou bloqueio. Pode ser montado e desmontado facilmente. Reutilizável. Produto autoclavável</p>	UNI	30			
52	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA (CX COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML)	CX	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



53	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA (CXCOM 50 TUBETES DE 1 8ML)	CX	300			
54	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100 (CX COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML)	CX	400			
55	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0 03 UI/ML (CX COM 50 TUBETES DE 1 8ML)	CX	200			
56	ANESTÉSICO DENTÁRIO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1 8 ML)	CX	100			
57	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% COM 50 TUBETES	CX	300			
58	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (EMBALAGEM COM 12G)	UND	300			
59	Aparelho de glicemia AccuCheck	UNI	20			
60	Aparelho de glicemia G.Tech	UNI	20			
61	Aparelho de glicemia on call plus	UNI	20			
62	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio adulto	UNI	50			
63	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio infantil	UNI	30			
64	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio obeso	UNI	20			
65	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UND	20			
66	APLICADORES DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM COM 100 UNID)	FR	300			
67	ARCOS PARA ISOLAMENTO PLÁSTICO TIPO OSTBY	Und	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

68	ARCOS PLÁSTICOS DE YOUNG	Und	50			
69	Atadura de crepom 10cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			
70	Atadura de crepom 12cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1500			
71	Atadura de crepom 15cm – 13fios – dúzia c/1,8 mt	PCT	1500			
72	Atadura de crepom 20cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			
73	Atadura de crepom 6cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			
74	Atadura gessada 10cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
75	Atadura gessada 12cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
76	Atadura gessada 15cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
77	Atadura gessada 20cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
78	AUTOCLAVE 21 LTS	UND	8			
79	AVENTAL GRAMATURA 20 MANGA LONGA PCT COM 10 UNI	PCT	1000			
80	Avental Manga Longa 30g desc PCT 10UNID	PCT	200			
81	Avental Manga Longa 40g desc PCT 10UNID	PCT	200			
82	AVENTAL PLUMBIFERO C/PROTETOR DE TIREOIDE P/PAC.ADULTO	UND	20			
83	Avental plumbífero padrão adulto para paciente 0,25mm	UNI	1			
84	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C 100	PCT	300			
85	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200KG	UNI	10			
86	BALANÇA PESAR BEBE ATE 25KG	UNI	10			
87	Bandagem Anti Séptica Pós Coleta Blood Stop Infantil/Adulto: Não Tecido De Viscose E Poliéster Com Adesivo Termoplástico E Papel Siliconado. Contínuo Bege C/500 Unid.	CX	30			
88	BANDEJA INOX 22X09X 1,5	UND	30			
89	BANDEJA INOX 22X17X 1,5	UND	30			
90	Bandeja 24x18x1,5cm - Produzido em aço inoxidável,	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



91	Bandeja De Inox Retangular 18x08x2,5cm 300ml	UNI	20			
92	Bandeja De Inox Retangular 22x12x1,5cm	UNI	20			
93	Bandeja Inox Lisa 42x30x4,5 cm 4,2 Litros	UNI	20			
94	BARREIRA GENGIVAL	UND	50			
95	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G	CX	100			
96	Biombo triplo em aço inox, cortina em material que permita realização de desinfecção com rodízios nas extremidades	UNI	10			
97	BISTURI ELETRONICO	UNI	2			
98	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 200X100MM	UND	50			
99	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 250X100MM	UND	40			
100	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100MM	UND	40			
101	Bola Feijao Rolo 30 X 60 Cm	UNI	30			
102	Bola Suíça 65 Cm-	UNI	30			
103	Bolsa Colostomia 30mm	UNI	50			
104	Bolsa Colostomia 63mm	UNI	50			
105	Bolsa Térmica Multiuso: É Possível Usar Quente Ou Fria. Composta Com Bolinhas De Glicerina Gel. Lavável, Flexível Material. Plástico. 1 Litro.	UNI	50			
106	BOMBA A VACUO 1 CONS.	UND	4			
107	BOTA DE UNNA 7,5X9,14M CASEX UNIDADE	UNID	2000			
108	BROCA 1557/1558 (BLISTER)	UND	200			
109	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO (BLISTER)	UND	100			
110	BROCA CIRURGICA ESFERICA	UND	500			
111	BROCA DIAMANTADA 1 A 4 SERIE (BLISTER)	UND	500			
112	BROCA ENDO-Z (BLISTER)	UND	100			
113	BROCA ZEKRYA (BLISTER)	UND	100			
114	BROCAS CARBIDE 1557	Und	50			
115	BROCAS CARBIDE 1558	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



116	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 2	Und	50			
117	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 3	Und	50			
118	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 4	Und	50			
119	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 1	Und	50			
120	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 2	Und	50			
121	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 3	Und	50			
122	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 4	Und	50			
123	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO FINA - KIT COM 6	KIT	40			
124	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO ULTRA FINA - KIT COM 6 BROCAS.	KIT	40			
125	Cabo 38 para Neurodyn II, Neurodyn III, Neurodyn Compact e Aussie Sport Descrição: O cabo 38 possui pontas pinos banana com 02 canais, totalizando 04 fios nas cores laranja e preto. Extremamente resistente e seguro, feito com material de alta qualidade, ofertando maior durabilidade. Este cabo deve ser utilizado juntamente com eletrodo de borracha (silicone) ou autoadesivo. De uso exclusivo nos equipamentos Neurodyn II, Neurodyn III, Neurodyn Compact e Aussie.	UNI	10			
126	Cabo bisturi nº3	UNI	50			
127	Cabo bisturi nº4	UNI	50			
128	Cabo De Tens/FesHtm Com Saída Para 02 Canais	UNI	10			
129	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	100			
130	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNI	10			
131	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



132	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO CADEIRA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; - DEBRUM ANTIDERRAPANTE (EVITA FIXAÇÃO AO PISO) CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA; CADEIRA SEM COSTURAS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ENCOSTO DO CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E BI- ARTICULADO (PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS ALTURAS DE PACIENTES). PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS; EQUIPO AMBIDESTRO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, COM BICO GIRATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; -COMPORTA ATÉ 3 TERMINAIS -PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA	UNI	10			
133		UND	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; - MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM REENTRÂNCIAS; -CUBA CUSPIDEIRA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA EM EPÓXI RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ALIMENTAR AS PONTAS EM POLICARBONATO; BANDEJA E SUPORTES DE PONTAS REMOVÍVEIS; - VÁLVULAS INTERNAS EM METAL TRATADO; - SUGADOR PARA SUCCÃO DE SALIVA E TERMINAL PARA SUCCÃO DE ALTA POTÊNCIA; SUPORTE AUTOMÁTICO. REFLETOR: LUZ HALÓGENA ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA					
134	CAIXA INOX 20X10X05	UN	30			
135	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 1	Und	50			
136	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 2	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

137	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 3	Und	50			
138	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 4	Und	50			
139	CAMARA ESCURA	UND	10			
140	CANETA ALTA ROTACAO	UND	20			
141	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 7.5 mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
142	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 5.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
143	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 5,5 mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: -	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua;- Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.					
144	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 6.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
145	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 7.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
146	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 3 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.					
147	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 4 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. - Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	UNI	10			
148	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 5 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	UNI	10			
149	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 3 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.					
150	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 4 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	UNI	10			
151	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 5 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	UNI	10			
152	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 6 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.					
153	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	Und	200			
154	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 TIRAS	UND	100			
155	Cartuchos eletrodos Heart Sine adulto SamaritanPad Pak 03 com bateria	UNI	15			
156	Cartuchos eletrodos Heart Sine infantil SamaritanPad Pak 03 com bateria	UNI	15			
157	Cateter intravenoso periférico nº 14; do tipo "por-fora-da- agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
158	Cateter intravenoso periférico nº 16; do tipo "por-fora-da- agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
159	Cateter intravenoso periférico nº 18; do tipo "por-fora-da- agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
160	Cateter intravenoso periférico nº 20; do tipo "por-fora-da- agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração.	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Caixa com 100 unidades					
161	Cateter intravenoso periférico nº 22; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
162	Cateter intravenoso periférico nº 24; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
163	Cateter Nasal (Tipo Óculos) Adulto- Pode Ser Lavado, Extensão Em Pvc E Cânula Em Silicone Fluxo Contínuo Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio.	UNI	3000			
164	Cateter Nasal (Tipo Óculos) Infantil. Pode Ser Lavado, Extensão Em Pvc E Cânula Em Silicone Fluxo Contínuo Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio.	UNI	1500			
165	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UND	100			
166	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G CLARO	UND	100			
167	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO(EMBALAGEM COM 02 TUBOS DE 11G CADA) BASE E CATALISADOR	KIT	100			
168	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	Cx.	30			
169	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA	UND	60			
170	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO	Kit	30			
171	Clamp umbilical estéril descartável	UNI	1000			
172	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	FR	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

173	Clorexidina 2% 100ml Riohex Degermante	FR	500			
174	Clorexidina Aquosa 0,2% 1000ml Riohex Dermo Suave	LT	500			
175	Colar Cervical de espuma tamanho G	UNI	20			
176	Colar Cervical de espuma tamanho M	UNI	20			
177	Colar Cervical de espuma tamanho P	UNI	20			
178	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Adulto-GG -Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
179	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Adulto-G - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
180	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Pediátrico- Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
181	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho-M - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	Palpação E Ventilação Da Nuca.					
182	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho-P - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
183	Colchão Caixa De Ovo- Colchão Tipo Caixa De Ovo, Confeccionado Em Espuma De Poliuretano. Especificações Técnicas Dimensão: 88 X 188 X 04 Cm Densidades: 28	UNI	10			
184	Colchão hospitalar medidas: 1.88x88x10	UNI	100			
185	Colchão pneumático Hospitalar 135kg Especificações -Não há interferência elétrica em marca-passos -Livre de restrições de saúde -Desenvolvido para suportar uso de até 24 horas por dia -Impermeável - Unidade de controle com proteção IP21 que protege contra condensação -Ciclos de 5 minutos de inflagem e desinflagem -Distribuição efetiva da pressão -Regulagem de pressão por peso do paciente -Unidade controle com alça dupla para pendurar verticalmente na cama ou apoiar em bancada	UNI	50			
186	Colchonete Hospitalar Colchonete para maca; Tamanhos: 58 x 178 x 5 cm Densidades: D20 ou D23 Revestido em courvin lavável Sistema de respiro de ventilação	UNI	100			
187	Coletor de Material de perfuro cortante 13 litros unidades	UNI	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



188	Coletor de Material de perfuro cortante 20 litros unidades	UNI	100			
189	Coletor de Material de perfuro cortante 7 litros unidades	UNI	100			
190	Coletor de urina infantil estéril unissex	UNI	1000			
191	Coletor de urina por sistema aberto 2000mL ou 1200mL	UNI	1000			
192	Coletor de urina sistema fechado estéril c/ 2000mL, descartável, drenável	UNI	1000			
193	Coletor leitoso 50ml c/pa n/est	UNI	5000			
194	COLGADURA	UND	70			
195	COLHER DE DENTINA N° 5	UND	50			
196	COMADRE INOX	UNI	100			
197	Compressa Cirurgica: (Campo Operatório). Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo, Costura Reforçada, Bordas Bem Acabadas Com Cadarço De 30 Cm De Comprimento, Em Uma Extremidade, Com Elemento Radiopaco Em Toda A Extensão Do Corpo Da Compressa, Medindo 45 X 50 Cm, Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto, O Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Nbr 14767, 38g, Rx, Embalagem Pacote Com 50 Unidades.	PCT	500			
198	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 09 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	1500			
199	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 11 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



200	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 13 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	1000			
201	Compressa de Gaze Esteril 7,5 X 7,5 cm 13F c/10	PCT	1000			
202	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30LTS	UND	6			
203	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (F	Cx.	30			
204	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (M)	Cx.	30			
205	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (FM)	Cx.	30			
206	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15 -40	Cx.	100			
207	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45 -80	Cx.	100			
208	CONTRA ÂNGULO	UND	20			
209	CORRENTE PARA GUARDANAPO	UND	80			
210	CREME DENTAL 90GRS	UND	4000			
211	CUBA (BACIA ASSEPSIA) LUMINOX 08X04CM	UND	30			
212	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL	UND	40			
213	CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 10,5 X10,5 CM	UNID	2000			
214	CURATIVO DE ALGINATO CALCIO E SODIO 15X15CM UN	UNID	2000			
215	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM EXT.FINO	UNID	2000			
216	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM UN	UNID	2000			
217	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20CM REGULAR UN	UNID	2000			
218	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20CM EXTRA FINO UN	UNID	2000			
219	CURETA DE CIRURGIA MODELO LUCAS	UND	60			
220	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 11-12	UND	60			
221	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 13 - 14	UND	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

222	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 5-6	UND	60			
223	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 7 8	UND	60			
224	CURETA PERIODONTAL MCCALL N 13-14	UND	60			
225	CURETA PERIODONTAL MCCALL N 17-18	UND	60			
226	CURETAS PERIODONTAIS MAC CALL	UND	60			
227	Desfibrilador Externo Automático DEA	UNI	4			
228	DESTACA PERIOSTEO MOLT	UND	60			
229	Detergente Enzimático-Enzimavic-Dt4 É Um Detergente À Base De 4 Enzimas, Utilizado Na Limpeza, Desincrustação E Remoção De Resíduos Orgânicos Em Instrumentos Médico-Hospitalares, Odontológicos E Laboratoriais. Pode Ser Utilizado Em Lavadoras. Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lipase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco Plástico - Com 1 Litro-, Contendo Data De Fabricação E Validade, Nº Lote E Nº de Registro Na Anvisa.	LT	100			
230	Dreno De Tórax Nº 12 Infantil- Dreno Radiopaco Multiperfurado, Em Pvc Flexível Para Alcance Da Radiocapacidade (Rx);- Tubo Extensor Em Pvc Flexível;- Sistema De Sustentação Ao Leito Ou Para Deambulação Do Paciente;- Pinça Reguladora Para Vedação Do Tubo E Esvaziamento Da Secreção Ou Troca De Frasco	PCT	50			
231	Dreno De Tórax Nº 20 Adulto- Dreno Radiopaco	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	Multiperfurado, Em Pvc Flexível Para Alcance Da Radiocapacidade (Rx);- Tubo Extensor Em Pvc Flexível;- Sistema De Sustentação Ao Leito Ou Para Deambulação Do Paciente;- Pinça Reguladora Para Vedação Do Tubo E Esvaziamento Da Secreção Ou Troca De Frasco.					
232	Dreno Penrose N° 01 Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 01 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
233	Dreno Penrose N° 02. Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 02 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
234	Dreno Penrose N° 03. Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estéril. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 03 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
235	EDTA 17%	UND	30			
236	Eletrodo Descartável 52 Mm. Pacote C/ 30 Unid	UNI	50			
237	Eletrodo Descartável Infantil. Pacote C/ 30 Unid-	UNI	50			
238	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100M	RL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



239	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 150MMX100M	RL	200			
240	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 200MMX100M	RL	200			
241	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 200MMX100M	RL	200			
242	ENDO ICE	UND	40			
243	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 150 X 300MM CX COM 100 UNID	CX	80			
244	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 90 X 250MM (CX COM100 UNID)	CX	80			
245	Equipo 02 Vias – Multivias C /Clamp- Extensor Multivias Desenvolvido Com A Principal Função De Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalp, Cateter Ou Agulha). Estéril;Fabricado Em Pvc Flexível; Possuem Duas Extremidades Distais Com Conectores LuerLock, Duas Extensões Em Pvc Dotadas De Dispositivo Clamp (Abre E Fecha), Um Intermediário Em "Y" Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal (LuerSlip); Tubo De 18 Cm; • Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único.	UNI	1500			
246	Equipo Macrogotas Com Injetor Lateral. Dispositivo Para Infusão, Controle De Fluxo E Dosagem De Soluções Parenterais. Conecta O Recipiente De Soluções (Frasco Ou Bolsa) Ao Dispositivo De Acesso Venoso (Scalp, Cateter Intravenoso, Ou Agulha). Viabiliza O Controle Defluxo De Soluções.	UNI	10000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



247	Equipo microgotas com câmara graduada 100 ml	UNI	1000			
248	Equipo microgotas com injetor lateral	UNI	2000			
249	Equipo Para Nutrição Enteral Descarpac OU SIMILAR com Conector Slip O equipo da Descarpac foi desenvolvido para intermediar a sonda de alimentação enteral entre o paciente e o recipiente que contém o alimento a ser administrado. Por meio dele ainda é possível controlar o fluxo e dosagem das soluções enterais. Benefícios: • Produto estéril; • Conector slip; • Ponta perfurante com tampa protetora; • Câmara de cotejamento flexível; • Pinça rolete corta fluxo; • Atóxico; • Disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; • Uso único.	UNI	2000			
250	Escada 2 degraus hospitalar (imer)	UNI	20			
251	ESCAVADOR DE DENTINA	UND	60			
252	ESCOVA DE ROBSON	UND	200			
253	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4000			
254	ESCOVA DENTAL JUNIOR	UND	4000			
255	Escova ginecológica n/est PCT c/ 100 UNI	UNI	200			
256	ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE	UND	60			
257	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UND	60			
258	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM	UND	30			
259	Espaçador Tamanho adulto e infantil modelo	UNI	100			
260	Esparadrapo 10cmx4,5mt rolo branco impermeável	RL	2000			
261	Espatula de ayres pacote C/ 100 UNID	UNI	200			
262	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho G	UNI	2000			
263	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho M	UNI	3000			
264	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho P	UNI	3000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



265	ESPELHO BUCAL	UND	200			
266	ESPELHO DE MAO	UND	60			
267	ESPONJA HEMOSTÁTICA CX COM 10 UNID	CX	100			
268	Estetoscópios Adulto	UNI	100			
269	Estetoscópios Infantil	UNI	60			
270	EUCALIPTOL	FR	30			
271	EUGENOL	FR	30			
272	Extensao p/oxigenio 2.00m pvc verde (3p medical) und	UNI	500			
273	FILME PERIAPCAL ADULTO CX C/150	CX	40			
274	Filme Radiográfico- 18x24cmOrtocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
275	Filme Radiográfico- 24x30 CmOrtocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
276	Filme Radiográfico- 30x40 Cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
277	Filme Radiográfico- 35x35 CmOrtocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar					
278	Filme Radiográfico- 35x40 ou 43cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
279	Fio catgut cromado nº 1-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
280	Fio catgut cromado nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
281	Fio catgut cromado nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
282	Fio catgut cromado nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
283	Fio catgut cromado nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
284	Fio catgut simples nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
285	Fio catgut simples nº 1 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
286	Fio catgut simples nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
287	Fio catgut simples nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
288	Fio catgut simples nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
289	Fio de seda nº 0 com agulha caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
290	Fio de sutura ácido poliglicólico 3-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua	CX	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	resistência tênsil 60% na primeira semana; Código da cor: Laranja claro; Frequentemente utilizado em tecidos de média cicatrização.					
291	Fio de sutura ácido poliglicólico 4-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua resistência tênsil 60% na primeira semana; Código da cor: Laranja claro; Frequentemente utilizado em tecidos de média cicatrização.	CX	5			
292	Fio de sutura ácido poliglicólico 2-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua resistência tênsil 60% na primeira semana;	CX	5			
293	FIO DE SUTURA NYLON CX COM 24 UNIDADES	CX	200			
294	FIO DENTAL 500M	UND	50			
295	Fio nylon nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
296	Fio nylon nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
297	Fio nylon nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
298	Fio nylon nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
299	Fio nylon nº 5-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



300	Fita adesiva 19x50	RL	980			
301	Fita adesiva hosp 16x50 unidade	RL	500			
302	Fita micropore 10cm x10m unidade	RL	1000			
303	Fita micropore 25mmx10m	RL	950			
304	Fita micropore 50mmx10m	RL	950			
305	Fita Para Autoclave 19mmx30 M: Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose. Recebe, Em Uma De Suas Faces, Massa - Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas E, Na Outra Face, Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. Ideal Para O Fechamento De Pacotes Que Serão Esterilizados Em Autoclave Funciona Como Indicadora De Esterilização, Pois Possui Listras Diagonais De Tinta Termo Reativa Que, Quando Submetidas À Esterilização, Mudam Sua Coloração De Branco Para Preto.	RL	550			
306	FIXADOR DE FILME	UND	60			
307	Fixador de Raio-X galão de 38 litros	GL	18			
308	Fixador Spray Citológico: Para Fixação De Esfregaços Feitos A Partir De Material Colhido Da Extocérvice, Endocérvice, Parede Vaginal E Esfregaços De Material Colhido Em Outras Áreas Do Organismo. Composição Propilenoglicol 10% E Álcool Absoluto Qsp. Apresentação Frasco De 100 Ml.	FR	80			
309	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%	FR	60			
310	FLUOR LIQUIDO 0,5 % 500ML	FR	60			
311	FORCEPS ODONTOLOGICO	UND	60			
312	FORMOCRESOL	FR	30			
313	Frasco Para Alimentação Enteral Capacidade 300 Ml, Transparente, Graduado Nos	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	Dois Lados A Cada 50 MI (Crescente E Decrescente) Atóxico, Possui Etiqueta Adesiva Para Identificação Completa Do Paciente, De Uso Único, Embalado Individualmente Em Saco Plástico. Registro Na Anvisa					
314	FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%	Fr.	50			
315	FUCSINA LÍQUIDA 10ML	FR	40			
316	Garrote Adulto. Características - Em Tecido Elástico Resistente: Processo De Auto-Trava - Exclusivo Botão De Regulagem De Tensão – Simples Manuseio – Higiênico.	UNI	150			
317	Garrote Infantil. Características - Em Tecido Elástico Resistente: Processo De Auto-Trava - Exclusivo Botão De Regulagem De Tensão - Simples Manuseio – Higiênico.	UNI	100			
318	Gaze Tipo Queijo – Rolo De 91cm X 91m: Com 09 Fios Por M2, 05 Dobras E 08 Camadas. Confeccionada Com Material Macio, Absorvente, Neutro, Isentas De Impurezas. Pcte.	RL	1000			
319	Gaze Tipo Queijo – Rolo De 91cm X 91m: Com 13 Fios Por M2, 05 Dobras E 08 Camadas. Confeccionada Com Material Macio, Absorvente, Neutro, Isentas De Impurezas. Pcte.	RL	1000			
320	Gel Para Ultrassonografia. 1 KG	LT	100			
321	Gel Para Ultrassonografia. 5 KG	GL	60			
322	Glicerina Líquida Bidestilada 100% - Branca Frasco De 01 Litro	LT	100			
323	Gorro descartável pacote c/ 100 unidades	PCT	250			
324	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 200	Und.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

325	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 205	Und.	50			
326	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 206	Und.	50			
327	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 209	Und.	50			
328	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 210	Und.	50			
329	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 211	Und.	50			
330	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 212	Und.	50			
331	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS 26	Und.	50			
332	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS W2A	Und.	50			
333	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºS W8A	Und.	50			
334	HEMOSTÁTICO	UND	30			
335	HIDROGEL AMORFO C/ ALGINATO POM 85G	UNID	2000			
336	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	60			
337	Hipoclorito de sódio 1% (desinfetante hospitalar com ação bactericida) 5L	GL	100			
338	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LITRO COM 1L)	FR	30			
339	Indicador biológico para autoclaves c/10 unidades	CX	50			
340	Indicador químico classe 5 clean teste 100 unidades OU indicador químico classe 5 steampuscrístófoli 100 unidades	CX	40			
341	INTERIM KIT PO + LIQUIDO	KIT	80			
342	IODOFÓRMIO IODOFÓRMIO, 10G, EM PÓ, FRASCO.	FR	40			
343	IONOMERO DE VIDRO PO + LIQUIDO	KIT	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



344	<p>Kit 5 Faixas Elásticas Thera Band Com 5 Níveis</p> <p>Fisioterapia É uma ferramenta essencial para os entusiastas do fitness, feita a partir de látex, leve e fácil de transportar, utilizada para perder peso, realizar treinamento de resistência e treinamento de intensidade, além disso, pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade.</p> <p>Características: - 5 Faixas com diferentes intensidades; - Material: Látex; - Cores: Vermelho / Azul / Preto / Verde / Amarelo; - 600 x 50 x 0.35mm (Verde) 5-10lbs; - 600 x 50 x 0.50mm (Azul) 10-15lbs; - 600 x 50 x 0.70mm (Amarelo) 15-20lbs; - 600 x 50 x 0.90mm (Vermelho) 25-30lbs; - 600 x 50 x 1.10mm (Preto) 30-40lbs.</p>	Kit	30			
345	Kit micronebulizador adulto	UNI	500			
346	Kit micronebulizador infantil	UNI	500			
347	KIT PAPANICOLAU G EST UN	UNI	1000			
348	KIT PAPANICOLAU M EST UN	UNI	1000			
349	KIT PAPANICOLAU P EST UN	UNI	1000			
350	LÂMINA DE BISTURI N 15 CX/100	CX	50			
351	Lâmina de Bisturi nº 11 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	50			
352	Lâmina de Bisturi nº 15 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	CX	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio					
353	Lâmina de Bisturi nº 22 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	150			
354	Lâmina de Bisturi nº 23 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	150			
355	Lâmina de tricotomia tipo "Gillete" c/ 10 unidades	CX	50			
356	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA N/LAPIDADACX C/50	CX	100			
357	LAMINA P/MICROSCOPIA LISA E LAPIDADA CX C/50	CX	100			
358	LAMPARINA	Und.	10			
359	Lanceta de Punção Manual Caixa com 100 unidades	CX	150			
360	LANTERNA CLINICA	UNI	20			
361	LARINGOSCOPIO COM 5 LAMINAS	Kit	20			
362	LENÇOL DE BORRACHA	Cx.	30			
363	Lençol Descartável com elástico 2,00x0,90MT Pacote c/10 uni	PCT	500			
364	Lençol hospitalar Rolo de Papel 50x50CM	RL	800			
365	Lençol hospitalar Rolo de Papel 70x50CM	RL	1000			
366	LIMA PARA OSSO	UND	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



367	LIMA ROTATÓRIAS EASY LOGIC-25.01- (C 25 MM)	Cx.	30			
368	LIMAS MANUAIS 06 – C 25MM (C PILOT)	Cx.	30			
369	LIMAS MANUAIS 08 (C PILOT)	Cx.	30			
370	LIMAS MANUAIS 10 -25 MM (C PILOT)	Cx.	30			
371	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 21 MM	Cx.	30			
372	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 25 MM	Cx.	30			
373	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 31 MM	Cx.	30			
374	LIMAS MANUAIS 45 – 80 C 25 MM	Cx.	30			
375	LIMAS MANUAIS 45 – 80 C 31 MM	Cx.	30			
376	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC – 25.03 (C 25 MM)	Cx.	30			
377	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 25.04 (C 25 MM)	Cx.	30			
378	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 30.03 (C 25 MM)	Cx.	30			
379	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 30.05 (C 25 MM)	Cx.	30			
380	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 35.05 (C 25 MM)	Cx.	30			
381	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 40.05 (C 25 MM)	Cx.	30			
382	LIMAS ROTATÓRIAS EASY PROSIGN S (C 31 MM)	Cx.	30			
383	LIMAS ROTATÓRIAS MK LIFE PROGLIDER -16.02 - (C 25 MM)	Cx.	30			
384	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 100 LITROS INOX	UNI	50			
385	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 40 LITROS INOX	UNI	50			
386	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 60 LITROS INOX	UNI	50			
387	Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 par	PAR	2000			
388	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0 par	PAR	2000			
389	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 par	PAR	2500			
390	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 par	PAR	3000			
391	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 par	PAR	2500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



392	Luva de borracha cano longo	PAR	300			
393	Luva de Procedimento não Estéril tamanho G caixa C/ 100 Und -	CX	2000			
394	Luva de Procedimento não Estéril tamanho M caixa C/ 100 Und -	CX	3000			
395	Luva de Procedimento não Estéril tamanho P caixa C/ 100 Und-	CX	2000			
396	Luva de Procedimento não Estéril tamanho PP caixa C/ 100 Und -	CX	800			
397	Luva para Toque Ginecológico c/ 100 unidades -	CX	20			
398	Luva Vinil Descartavel S/po M cx c/ 100 unidades	CX	200			
399	Luva Vinil Descartavel S/po P cx c/ 100 unidades	CX	200			
400	Macacão Impermeável manga longa com capuz e punho de elástico Confeccionado em TNT de Polipropileno laminado; Gramatura 50 m/.	UNI	1500			
401	Malha tubular 10x15	RL	100			
402	Malha tubular 12x15	RL	100			
403	Malha tubular 15x15	RL	100			
404	Malha tubular 15x25	RL	100			
405	Malha tubular 20x15	RL	100			
406	Malha tubular 20x25	RL	100			
407	Malha tubular 8x15	RL	100			
408	Manta Termica	UNI	30			
409	Máscara cirúrgica com elástico caixa C/ 100 Unidades - Máscara com Reservatório adulto - Máscara de não Reinalação; - Possui um reservatório; - Cor: Transparente - Vinil claro e suave para conforto do	CX	2000			
410	paciente e fácil visualização; - Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; - Presilha ajustável para maior conforto e fixação; - Válvula de segurança de baixa resistência que previne	UNI	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;					
411	Máscara com Reservatório Infantil - Máscara de não Reinalação; - Possui um reservatório; - Cor: Transparente - Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização; - Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; - Presilha ajustável para maior conforto e fixação; - Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	UNI	50			
412	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO AD	UNI	100			
413	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INF	UNI	100			
414	Máscara de Oxigênio para Traqueostomia Adulto c/ extensão - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente); Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada em circuito padrão. Informações Técnicas 01 Máscara para nebulização (tamanho adulto) para traqueostomia; - 01 Elástico para fixação da máscara; - 01 Extensão para conexão umidificador e máscara ; - Registro ANVISA: 10342600044	UNI	50			
415	Máscara facial protetora (face shield)	UNI	2000			
416	Máscara facial redonda de silicone nº 0	UNI	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-004

417	Máscara facial redonda de silicone nº 01	UNI	50			
418	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 1	UNI	50			
419	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 2	UNI	50			
420	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 2,5	UNI	50			
421	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 4	UNI	50			
422	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 5	UNI	50			
423	Máscara N95	UNI	5000			
424	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 5.0 MM.	UND	100			
425	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 7.0 MM.	UND	100			
426	MICROMOTOR	UND	20			
427	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL PCT C/50	PCT	30			
428	OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	40			
429	Óculos de proteção	UNI	1000			
430	OFTALMOSCOPIO	UNI	10			
431	OLEO COM AGE 100ML	UNI	1000			
432	ÓLEO LUBRIFICANTE DE USO UNIVERSAL ÓLEO LUBRIFICANTE DE USO UNIVERSAL (TANTO PARA CANETAS DE ALTA COMO DE BAIXA ROTAÇÃO) COM BICO INJETOR QUE SE ADAPTE AOS DOIS, EM SPRAY (EMBALAGEM COM 200ML). REFERÊNCIA: MAQUIRA	UND	80			
433	ÓXIDO DE ZINCO	UND	50			
434	Oxímetro digital portátil de pulso dedo	UNI	200			
435	Papagaio De Plástico Com Tampa (Coletor De Urina Masculino) Indicado para coletar urina do sexo masculino com dificuldades de locomoção.	UNI	30			
436	PAPAGAIO INOX 1.000ml	UNI	100			
437	Papel Compatível Com Ecg Bionet Cardiocare 2000	UNI	50			
438	Papel crepado picotado 20x20 c/500 unidades	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



439	Papel crepado picotado 30x30 c/500 unidades	CX	100			
440	Papel crepado picotado 40x40 c/500 unidades	CX	100			
441	Papel crepado picotado 50x50 c/500 unidades	CX	100			
442	Papel crepado picotado 60x60 c/500 unidades	CX	100			
443	Papel toalha pacote com 1000 folhas 20 x 21cm	FRD	1000			
444	PARAMOCLOROFENOL	FR	50			
445	PASTA PROFILÁTICA	TB	200			
446	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (GRANULAÇÃO EXTRA FINA).	UND	60			
447	Pera para eletrodos de ECG	UNI	100			
448	Perinha para aspiração de recém-nascido nº 04	UNI	50			
449	PERIOTOMO CURVO	UND	20			
450	PERIOTOMO RETO	UND	20			
451	Pinça adson c/serrilha 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
452	Pinça allis 15cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
453	Pinça allis 23cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
454	Pinça allis 19cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
455	PINÇA ANATOMICA	UND	30			
456	PINÇA BACKAUS	UND	30			
457	Pinça Cheron 24cm: comprimento 24cm. Reta produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
458	Pinça Cheron não estéril Especificações: *Fabricada em poliestireno. *Cor branca. *Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira. *Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. *Comprimento total: 24,5cm. *Não estéril. *Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. *Produto de uso único. * 50	PCT	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	unidades por pacote. Indicação: *Para uso do profissional médico ou paramédico, de acordo com a técnica de seu domínio. *Ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos. De Qualidade igual ou superior a Kolplast					
459	Pinça cirúrgica dente de rato 14,5cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
460	Pinça cirúrgica dente de rato 16cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
461	Pinça cirúrgica dente de rato 18cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
462	Pinça cirúrgica modelo backhaus, comprimento 10cm, produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
463	Pinça cirúrgica modelo backhaus, comprimento 13cm, produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
464	Pinça crile curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
465	Pinça crile curva 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
466	Pinça crile reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
467	Pinça crile reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
468	PINÇA DE ADSON	UND	60			
469	PINÇA DE ALLIS	UND	60			
470	Pinça dissecação com serrilha reta 11,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
471	Pinça dissecação com serrilha reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
472	Pinça dissecação com serrilha reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



473	Pinça hartmann para corpo estranho com serrilha 20cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
474	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	60			
475	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UND	60			
476	Pinça Kelly curva 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
477	Pinça Kelly curva 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
478	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
479	Pinça Kelly reta 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
480	Pinça Kelly reta 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
481	Pinça Kelly reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico		20			
482	Pinça Kocher Curva 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
483	Pinça Kocher Reta 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
484	Pinça mosquito Curva 12,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
485	Pinça mosquito curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
486	Pinça mosquito reta 12,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
487	Pinça mosquito reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
488	Pinça para algodão	UNI	100			
489	Pinça pean reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	50			
490	PINÇA PORTA GRAMPO	UND	30			
491	Pinça pozzi 25cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410; com garras; pinça cirúrgica tipo pozzi, reta, 25 cm, para colo uterino	UNI	50			
492	PINÇAS PERFURADORA DE DIQUE	Und.	15			
493	PINÇAS PORTA GRAMPO	Und.	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



494	PINCEL PELO DE MARTA	UND	20			
495	PLACA DE VIDRO	UND	30			
496	PONTA DE ULTRASSOM	UND	50			
497	PORTA AGULHA MAYOR HEGAR	UND	50			
498	PORTA DYCAL	UND	80			
499	POSICIONADOR DE RX	Kit	50			
500	POTE DAPPEN POTE DAPPEN DE VIDRO.	UND	30			
501	PRANCHA DE RESGASTE ADULTO- CONFECCIONADA EM POLIETILENO, É LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE. PROJETADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL. POSSUI ABERTURAS LATERAIS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA; POSSUI PEGADORES AMPLOS; TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; COR DA PRANCHA AMARELO; COR DOS CINTOS: PRETO, VERMELHO E AMARELO; SUPORTE DE ATÉ 180kg; PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS. DIMENSÕES CxLxA: 185x50x07cm. CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 03 PEÇAS: ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50mm; CINTOS DE 1,70m; REGULADOR 50mm EM NYLON; FECHO ENGATE TIC TAC 50mm.	UNI	5			
502	Preservativo não lubrificado Ginec. c/144 unidades	CX	10			
503	Propé descartável pacote com 100 unidades	PCT	100			
504	Protetor de gônadas PRS guard009 tamanho M	UNI	1			
505	Protetor de gônadas PRS guard009 tamanho P	UNI	1			
506	Protetor de tireóide ADULTO 0,50mm plumbífero	UNI	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



507	Protetor de tireóide INFANTIL 0,50mm plumbífero	UNI	1			
508	Pulseira de identificação de paciente (Branca) PCT 100	PCT	1000			
509	PVPI degermante	LT	500			
510	PVPI tópico	LT	500			
511	RAIO X - ODONTOLOGICO	UN	6			
512	RÉGUAS MILIMETRADAS ENDODÔNTICAS	Und.	50			
513	RESINA MASTER FILL	UN	250			
514	RESINA FLOW	UND	250			
515	RESINA Z100	UND	250			
516	RESINA Z250	UND	150			
517	RESTAURADOR TEMPORARIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	60			
518	REVELADOR DENTAL	UND	100			
519	Revelador para Raio-X galão com 38 litros	GL	18			
520	Sabão líquido hospitalar galão com 5 litros	GL	100			
521	Saco lixo 100 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	500			
522	Saco lixo 30 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	800			
523	Saco lixo 50 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	1000			
524	Scalp nº19 Unidades	UNI	1000			
525	Scalp nº 21 Unidades	UNI	1000			
526	Scalp nº 23 Unidades	UNI	1000			
527	Scalp nº 25 Unidades	UNI	1000			
528	Scalp nº 27 Unidades	UNI	1000			
529	SELADORA	UND	8			
530	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	80			
531	Seringa 3 ML com agulha 25x7	UNI	1000			
532	Seringa 3ML com agulha 20x5,5	UNI	1000			
533	seringa desc 60ml s/ag	UNI	1000			
534	Seringa descartavel 10ml com aguha 25x7	UNI	1000			
535	Seringa descartável 10mL s/ agulha	UNI	1000			
536	Seringa descartavel 1ml com aguha 13x4,5	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

537	Seringa descartável 1mL s/ agulha	UNI	1000			
538	Seringa descartavel 20ml com agulha 25x7	UNI	1000			
539	Seringa descartável 20mL s/agulha	UNI	1000			
540	Seringa descartável 3mL s/agulha	UNI	1000			
541	Seringa descartavel 5ml com agulha 25x7	UNI	1000			
542	Seringa descartável 5mL s/agulha	UNI	1000			
543	SERINGA TIPO CARPULE P/ ANESTESIA.	UND	60			
544	SINDESMOTOMO	UND	30			
545	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 100 ML	FR	800			
546	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 250 ML	FR	800			
547	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 500 ML	FR	800			
548	Sonda aspiração traqueal nº 06 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
549	Sonda aspiração traqueal nº 08 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
Atividade 2011-2014

	espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica Composição Policloreto de vinila (PVC)					
550	Sonda aspiração traqueal nº 10 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
551	Sonda aspiração traqueal nº 12 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
552	Sonda aspiração traqueal nº 14 Indicado para aspirar	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)					
553	Sonda aspiração traqueal nº 16 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
554	SONDA EXPLORADORA Sonda foley nº 10 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	UND	100			
555	Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-004

	<p>definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>				
556	<p>Sonda foley nº 12 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000		
557	<p>Sonda foley nº 14 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo</p>	UNI	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	<p>paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>				
558	<p>Sonda foley nº 16 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000		
559	<p>Sonda foley nº 18 com balão de 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico.</p>	UNI	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;				
560	Sonda foley nº 20 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;	UNI	1000		
561	Sonda foley nº 22 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de	UNI	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;					
562	<p>Sonda nasogástrica curta nº 06 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa. Registro Anvisa: 80163570003.</p> <p>Sonda nasogástrica curta nº 08 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer</p>	UNI	500			
563	<p>Sonda nasogástrica curta nº 08 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer</p>	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	<p>lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa. Registro Anvisa: 80163570003.</p>				
564	<p>Sonda nasogástrica curta nº 10 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>	UNI	500		
565	<p>Sonda nasogástrica curta nº 12 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de</p>	UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	<p>Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>				
566	<p>Sonda nasogástrica longa nº 06 Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, Composição É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº 08 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou</p>	UNI	500		
567	<p>Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou</p>	UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	<p>intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>				
568	<p>Sonda nasogástrica longa nº 10 *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>	UNI	500		
569	<p>Sonda nasogástrica longa nº 12 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no</p>	UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	<p>trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa</p>				
570	<p>Sonda nasogástrica longa nº 14 sonda nasogástrica é indicada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior, usada em adultos e crianças para obter uma amostra do conteúdo gástrico (estômago) a fim de realizar estudos laboratoriais e para administrar medicações diretamente dentro do trato gastrointestinal, sendo utilizado pelos profissionais da área médico-hospitalar. Composição A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Diferenciais e benefícios - Transparente de paredes finas e maleáveis; - Tamanho do calibre 14FR (Adulto); - Ponta arredondada e fechada; - Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; - O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; - Esterilizado por Radiação Ionizante.</p>	UNI	500		
571	<p>Sonda nasogástrica longa nº 16 Poli cloreto de Vinila</p>	UNI	500		



572	<p>(PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa Sonda nasogástrica longa nº 20 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou</p>	UNI	500			
-----	---	-----	-----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	as sondas podem ser conectadas a uma seringa					
573	Sonda para nutrição enteral 12 FR	UNI	1000			
574	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	60			
575	Sonda uretral nº 06 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
576	Sonda uretral nº 08 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
577	Sonda uretral nº 10 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
578	Sonda uretral nº 12 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
579	Sonda uretral nº 14 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

580	Sonda uretral nº 16 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
581	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/20	CX	60			
582	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (EMBALAGEM COM 40 UNID.)	PCT	500			
583	SUGADOR ENDODÔNTICO PCT COM 40 UNID	PCT	40			
584	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 13LT	UNI	40			
585	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 20LT	UNI	50			
586	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 7LT	UNI	30			
587	Supositório de glicerina adulto c/6 unidades	CX	50			
588	Supositório de glicerina pediátrico c/6 unidades	CX	50			
589	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	PCT	40			
590	Tala para imobilização de membro G revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
591	Tala para imobilização de membro M revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
592	Tala para imobilização de membro P revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
593	Tala para imobilização de membro PP revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
594	TAMBOREL DE PLASTICO Termômetro Digital	UND	10			
595	Características: Display LCD; Som de Bip, para que você	UNI	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	saiba quando a medição é concluída; Rápido, leva apenas 60 segundos para medir a temperatura do corpo. Pode ser usado por via oral, retal e sob a axila. Memória, guarda automaticamente a última temperatura medida; Desligamento automático, após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Auto verificação automática, caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição; Fonte de alimentação: bateria de lítio. Preciso: +/- 0,1 graus C. Faixa de medição 32 graus C - 42 graus C +/- 0,2 graus F. Faixa de medição e 89,6 graus F - 109,4 graus F.					
596	Termômetro digital para controle de temperatura, máxima e mínima p/ geladeira	UNI	50			
597	Termômetro digital para temperatura ambiente	UNI	50			
598	Termometro infravermelho	UNI	100			
599	Termômetro umidade do ar	UNI	50			
600	Tesoura fina/fina curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
601	Tesoura fina/fina curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
602	Tesoura fina/fina curva 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
603	Tesoura fina/fina reta 10,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
604	Tesoura fina/fina reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
605	Tesoura fina/fina reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
606	Tesoura fina/fina reta 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

607	Tesoura fina/romba curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
608	Tesoura fina/romba curva 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
609	Tesoura fina/romba reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
610	Tesoura fina/romba reta 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
611	Tesoura iris curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
612	Tesoura iris reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	100			
613	Tesoura Metzenbaum curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
614	Tesoura Metzenbaum curva 20cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
615	Tesoura romba/romba curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
616	Tesoura romba/romba curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
617	Tesoura romba/romba reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
618	Tesoura romba/romba reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
619	TESTE RAPIDO SWAB AG P/SARS- C/25 UM	CX	180			
620	Tintura de Beijoin 1000ml	LT	50			
621	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM AMALAGAMA C/12	PCT	60			
622	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM RESINA COM 50 TIRAS	PCT	60			
623	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE PCT 50 Tiras Para Medição de Glicose Individuais Conteúdo da Embalagem 1 caixa com 50 unidades On Call Plus (embaladas individualmente - acondicionadas em sachê).	PCT	80			
624		CX	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	<p>Também está incluído na embalagem, um manual de instruções e um chip do código. Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; Amostra aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor: previne contaminação cruzada; Abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos; Volume de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro); Sem interferência de maltose, galactose, xilose e lactose: mais indicada para uso ambulatorial/hospitalar.</p>					
625	Tiras-teste Accu-checkactive c/50 tiras	CX	500			
626	Tiras-teste G.Tech compatível com aparelho item 10 c/50 tiras	CX	1000			
627	Torneira 3 vias Tree Way c/50 unidades	CX	500			
628	Touca cirúrgica descartável sanfonada c/100 unidades	PCT	2000			
629	TRICRESOLFORMALINA10 ML (LIQUIDO).	UND	40			
630	Tubo de látex nº.200 (garrote), rolo com 15mt	PCT	50			
631	Tubo de látex nº.204 (garrote), rolo com 15mt	PCT	50			
632	Tubo endotraqueal com manguito 3,5mm	UNI	500			
633	Tubo endotraqueal com manguito 5,0mm	UNI	1000			
634	Tubo endotraqueal com manguito 7,0mm	UNI	500			
635	Tubo endotraqueal com manguito 7,5mm	UNI	500			
636	Tubo endotraqueal com manguito 8,0mm	UNI	500			
637	Tubo endotraqueal com manguito 8,5mm	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



638	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	UND	8			
639	Umidificador de oxigênio	UNI	100			
640	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxometro Oxigênio Protec ou similar A Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/cm ² - Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT	UNI	100			
641	Vaselina líquida	LT	100			
642	VASELINA SOLIDA	UND	40			
643	VERNIZ CAVITÁRIO 10ML	FR	40			
TOTAL						

VALIDADE DA PROPOSTA ____/____/____

ASSINATURA DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 É fundamental e de suma importância a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos usuários do SUS, onde a descontinuidade dos serviços pode prejudicar o atendimento dos pacientes.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DESCONTO MÍNIMO APLICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Agulha 13x 3,8 Para Vacina Bcg – Caixa Com 100 Unidades - hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	200			
2	Abaixador de língua pacote c/ 100 unidades	PCT	500			
3	ABRIDOR DE BOCA	UND	50			
4	ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% PCT C/ 3 UND	PCT	200			
5	Ácido peracético 0,2% 5L	GL	180			
6	ADAPTADOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	50			
7	ADESIVO MASTER BOND 2.1	FR	100			
8	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M	UND	120			
9	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UND	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

10	AFASTADOR MINNESOTA	UN	60			
11	AGUA DESTILADA 5LTS	GL	200			
12	Água destilada 5 L	LT	300			
13	Água oxigenada 10 volumes 1L	LT	250			
14	Agulha 13x4,5 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	600			
15	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	600			
16	Agulha 25x07 – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente,	CX	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	capaz de manter sua integridade.					
17	Agulha 25x08– caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
18	Agulha 25x6. – caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
19	Agulha 30x7 - Descartável caixa C/ 100 Unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de	CX	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	manter sua integridade.					
20	Agulha 30x8. Descartável caixa C/ 100 Unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	500			
21	Agulha 40 x 12 Descartável caixa com 100 unidades hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade.	CX	1000			
22	AGULHA GENGIVAL CURTA CX 100	CX	200			
23	AGULHA GENGIVAL LONGA CX 100	CX	100			
24	Agulha Para Anestesia Espinhal/Raque, Descartável Nº 22g X 3½ (0,7x90mm) Aço Inoxidável, Capa Em Polipropileno, Não Pirôgenico, Atóxico, E Esterilidade Garantida, Caso A Embalagem Não Esteja Danificada. Bisel Tipo Quinck (Caixa Com 25 Unid).	CX	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

25	<p>Agulha Para Anestesia Espinhal/Raque, Descartável Nº 25g X 3 ½(0,5x90mm) As agulhas de anestesia espinhal da Procare/Lamedid são dispositivos utilizados na punção do espaço espinhal para injeção de anestésicos ou coleta de líquido. Possuem um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até que a mesma chegue ao local indicado do procedimento. Bisel tipo "Quincke", com ponta biselada e anatômica, codificado por cores. Canhão luer lock com visor translúcido e inteiramente cônico. Especificações: - Bisel tipo QUINCKE; - Esterilizado por Óxido de Etileno; - Canhão Luer Lock translúcido e inteiramente cônico; - Tamanho: 25G x 3½"; Caixa com 25 unidades.</p>	CX	25			
26	<p>Agulha Spinal 27Gx3 ½ – Procare ou similar - Caixa com 25 unidades Especificações: *27Gx3 - 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,35mm.*Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: Cinza. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. Informações Técnicas: *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. *Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.</p>	CX	25			
27	ALAVANCA DE SELDIN LADO DIREITO	UND	60			
28	ALAVANCA DE SELDIN LADO ESQUERDO	UND	60			
29	ALAVANCA EM FLECHA FORMATO TRIANGULAR (AÇO INOX) N2	UN	60			
30	Álcool 70%	LT	2000			
31	Álcool Absoluto 99,5%	LT	500			
32	Álcool gel 70% 5L	GL	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-004

33	ALGODÃO EM ROLINHOS (EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES)	PCT	700			
34	Algodão Hidrófilo rolo com 500 gramas	RL	1000			
35	Algodão ortopédico 10cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			
36	Algodão ortopédico 12cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			
37	Algodão ortopédico 20cm x 1mt pacote com 12 unidades	PCT	150			
38	ALICATE PERFURADOR	UND	20			
39	ALIMENTO NUTRICIONAL FORTINI COMPLETE 400G	UNI	500			
40	ALIMENTO NUTRICIONAL FORTINI PLUS 400G	UNI	500			
41	ALIMENTO NUTRICIONAL NEOCATE LCP 400G	UNI	250			
42	Almotolia ambar 250mL	UNI	100			
43	Almotolia ambar 500mL	UNI	150			
44	Almotolia transparente 250ml	UNI	100			
45	Almotolia transparente 500ml	UNI	150			
46	ALVEOLEX FRASCO COM 10 GR	FR	50			
47	ALVEOLO TOMO	UND	50			
48	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	UND	10			
49	Ambu adulto com máscara e reservatório - Reanimador Manual Reutilizável Adulto O conjunto inclui: Bolsa de reservatório de oxigênio, máscara de PVC, tubo de oxigênio 100% silicone de grau médico, sem látex; Reutilizável / Autoclavável; Válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio; Uso por um único paciente; O efeito antiderrapante da superfície do balão, facilitado a sua operação;	UNI	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



50	<p>Ambu infantil com máscara e reservatório O Ambu Infantil em Silicone com reservatório é um reanimador manual infantil, utilizado em primeiros socorros e unidades intensivas para ventilar o pulmão do paciente em caso de infarto, asfixia e afogamento. O Ambu Infantil em Silicone com reservatório possui balão com capacidade de 250 ml ou 500 ml e máscara infantil. O Reservatório para Ambu Infantil e Neonatal possui balão em PVC, feito em material resistente, sua capacidade de armazenamento é de até 1000 ml. Informações Adicionais - Ambu infantil - Feito em Silicone - Com reservatório - Reanimador Manual - Balão com capacidade de 250 ml/ 500 ml</p>	UNI	40			
----	--	-----	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

51	<p>Ambu neonatal com máscara arredondada e reservatório Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento. Os anéis das válvulas são coloridos para melhorar a identificação durante os processos de montagem do instrumento. O balão de silicone é macio e permite uma excelente expansão e flexibilidade, sendo possível utilizá-lo com as pontas dos dedos. Máscara de silicone translúcida, facilita a visualização das secreções e a verificação da respiração. Almofada em silicone que proporciona melhor vedação e conforto. Anel também em silicone que permite uma conexão segura, evitando desconexões acidentais. A conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte se caso o operador mudar de posição. Possui válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, permitindo regulação ou bloqueio. Pode ser montado e desmontado facilmente. Reutilizável. Produto autoclavável</p>	UNI	30			
52	<p>ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA (CX COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML)</p>	CX	200			
53	<p>ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA (CXCOM 50 TUBETES DE 1 8ML)</p>	CX	300			
54	<p>ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100 (CX COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML)</p>	CX	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

55	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0 03 UI/ML (CX COM 50 TUBETES DE 1 8ML	CX	200			
56	ANESTÉSICO DENTÁRIO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1 8 ML)	CX	100			
57	ANESTESICO LIDOSTESIM 3% COM 50 TUBETES	CX	300			
58	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (EMBALAGEM COM 12G)	UND	300			
59	Aparelho de glicemia AccuCheck	UNI	20			
60	Aparelho de glicemia G.Tech	UNI	20			
61	Aparelho de glicemia on call plus	UNI	20			
62	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio adulto	UNI	50			
63	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio infantil	UNI	30			
64	Aparelho de Pressão Arterial (Esfignomanômetro) com estetoscópio obeso	UNI	20			
65	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UND	20			
66	APLICADORES DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM COM 100 UNID)	FR	300			
67	ARCOS PARA ISOLAMENTO PLÁSTICO TIPO OSTBY	Und	30			
68	ARCOS PLÁSTICOS DE YOUNG	Und	50			
69	Atadura de crepom 10cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			
70	Atadura de crepom 12cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1500			
71	Atadura de crepom 15cm – 13fios – dúzia c/1,8 mt	PCT	1500			
72	Atadura de crepom 20cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

73	Atadura de crepom 6cm – 13fios – dúzia c/ 1,8 mt	PCT	1000			
74	Atadura gessada 10cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
75	Atadura gessada 12cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
76	Atadura gessada 15cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
77	Atadura gessada 20cm caixa c/20 unidades	PCT	100			
78	AUTOCLAVE 21 LTS	UND	8			
79	AVENTAL GRAMATURA 20 MANGA LONGA PCT COM 10 UNI	PCT	1000			
80	Avental Manga Longa 30g desc PCT 10UNID	PCT	200			
81	Avental Manga Longa 40g desc PCT 10UNID	PCT	200			
82	AVENTAL PLUMBIFERO C/PROTETOR DE TIREOIDE P/PAC.ADULTO	UND	20			
83	Avental plumbífero padrão adulto para paciente 0,25mm	UNI	1			
84	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C 100	PCT	300			
85	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200KG	UNI	10			
86	BALANÇA PESAR BEBE ATE 25KG	UNI	10			
87	Bandagem Anti S�ptica P�s Coleta Blood Stop Infantil/Adulto: N�o Tecido De Viscose E Poli�ster Com Adesivo Termopl�stico E Papel Siliconado. Cont�nuo Bege C/500 Unid.	CX	30			
88	BANDEJA INOX 22X09X 1,5	UND	30			
89	BANDEJA INOX 22X17X 1,5	UND	30			
90	Bandeja 24x18x1,5cm - Produzido em �o inoxid�vel,	UNI	20			
91	Bandeja De Inox Retangular 18x08x2,5cm 300ml	UNI	20			
92	Bandeja De Inox Retangular 22x12x1,5cm	UNI	20			
93	Bandeja Inox Lisa 42x30x4,5 cm 4,2 Litros	UNI	20			
94	BARREIRA GENGIVAL	UND	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALDO 2011-004

95	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO CX C/15 SACHÊ DE 40G	CX	100			
96	Biombo triplo em aço inox, cortina em material que permita realização de desinfecção com rodízios nas extremidades	UNI	10			
97	BISTURI ELETRONICO	UNI	2			
98	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 200X100MM	UND	50			
99	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 250X100MM	UND	40			
100	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100MM	UND	40			
101	Bola Feijao Rolo 30 X 60 Cm	UNI	30			
102	Bola Suíça 65 Cm-	UNI	30			
103	Bolsa Colostomia 30mm	UNI	50			
104	Bolsa Colostomia 63mm	UNI	50			
105	Bolsa Térmica Multiuso: É Possível Usar Quente Ou Fria. Composta Com Bolinhas De Glicerina Gel. Lavável, Flexível Material. Plástico. 1 Litro.	UNI	50			
106	BOMBA A VACUO 1 CONS.	UND	4			
107	BOTA DE UNNA 7,5X9,14M CASEX UNIDADE	UNID	2000			
108	BROCA 1557/1558 (BLISTER)	UND	200			
109	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO (BLISTER)	UND	100			
110	BROCA CIRURGICA ESFERICA	UND	500			
111	BROCA DIAMANTADA 1 A 4 SERIE (BLISTER)	UND	500			
112	BROCA ENDO-Z (BLISTER)	UND	100			
113	BROCA ZEKRYA (BLISTER)	UND	100			
114	BROCAS CARBIDE 1557	Und	50			
115	BROCAS CARBIDE 1558	Und	50			
116	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 2	Und	50			
117	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 3	Und	50			
118	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 4	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



119	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 1	Und	50			
120	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 2	Und	50			
121	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 3	Und	50			
122	BROCAS GATES GLIDDEN Nº 4	Und	50			
123	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO FINA - KIT COM 6	KIT	40			
124	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO ULTRA FINA - KIT COM 6 BROCAS.	KIT	40			
125	Cabo 38 para Neurodyn II, Neurodyn III, Neurodyn Compact e Aussie Sport Descrição: O cabo 38 possui pontas pinos banana com 02 canais, totalizando 04 fios nas cores laranja e preto. Extremamente resistente e seguro, feito com material de alta qualidade, ofertando maior durabilidade. Este cabo deve ser utilizado juntamente com eletrodo de borracha (silicone) ou autoadesivo. De uso exclusivo nos equipamentos Neurodyn II, Neurodyn III, Neurodyn Compact e Aussie.	UNI	10			
126	Cabo bisturi nº3	UNI	50			
127	Cabo bisturi nº4	UNI	50			
128	Cabo De Tens/FesHtm Com Saída Para 02 Canais	UNI	10			
129	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	100			
130	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNI	10			
131	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO	UNI	10			
132	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



133	CADEIRA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; - DEBRUM ANTIDERRAPANTE (EVITA FIXAÇÃO AO PISO) CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA; CADEIRA SEM COSTURAS PARA FACILITAR A LIMPEZA; ENCOSTO DO CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E BI- ARTICULADO (PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS ALTURAS DE PACIENTES). PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS; EQUIPO AMBIDESTRO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, COM BICO GIRATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; -COMPORTA ATÉ 3 TERMINAIS -PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; - MANGUEIRAS	UND	6		
-----	---	-----	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM REENTRÂNCIAS; -CUBA CUSPIDEIRA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; - ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA EM EPÓXI RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ALIMENTAR AS PONTAS EM POLICARBONATO; BANDEJA E SUPORTES DE PONTAS REMOVÍVEIS; - VÁLVULAS INTERNAS EM METAL TRATADO; - SUGADOR PARA SUCÇÃO DE SALIVA E TERMINAL PARA SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA; SUPORTE AUTOMÁTICO. REFLETOR: LUZ HALÓGENA ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING; DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE; CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°; INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA					
134	CAIXA INOX 20X10X05	UN	30			
135	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 1	Und	50			
136	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 2	Und	50			
137	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 3	Und	50			
138	CALCADORES DE PAIVA TAMANHOS 4	Und	50			
139	CAMARA ESCURA	UND	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

140	CANETA ALTA ROTACAO	UND	20			
141	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 7.5 mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
142	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 5.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			
143	Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 5,5 mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua;- Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

144	<p>Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 6.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.</p>	UNI	20			
145	<p>Cânula para Traqueostomia com Balão Standard nº 7.0mm Cânula fabricada em PVC termossensível transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume. O balão azul é o controle da pressão que possui a válvula de segurança para seringas luer. Características do produtos: - Não contém látex; - Não contém DEHP; - Linha radiopaca contínua; - Possui conector rotativo; - Possui mandril; - Possui fita para fixação.</p>	UNI	20			
146	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 3 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.</p>	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



147	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 4 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. - Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.</p>	UNI	10			
148	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor longa nº 5 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.</p>	UNI	10			
149	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 3 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia.</p>	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Contém Cânula interna e guia para limpeza.					
150	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 4 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laringeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotipias da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.</p>	UNI	10			
151	<p>Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 5 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laringeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotipias da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.</p>	UNI	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

152	Cânula para Traqueostomia de Metal Taylor Standard nº 6 Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotípicas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	UNI	10			
153	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	Und	200			
154	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 TIRAS	UND	100			
155	Cartuchos eletrodos Heart Sine adulto SamaritanPad Pak 03 com bateria	UNI	15			
156	Cartuchos eletrodos Heart Sine infantil SamaritanPad Pak 03 com bateria	UNI	15			
157	Cateter intravenoso periférico nº 14; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
158	Cateter intravenoso periférico nº 16; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
159	Cateter intravenoso periférico nº 18; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração.	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

	Caixa com 100 unidades					
160	Cateter intravenoso periférico nº 20; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
161	Cateter intravenoso periférico nº 22; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
162	Cateter intravenoso periférico nº 24; do tipo "por-fora-da-agulha", integral com dispositivo de segurança autoguard indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração. Caixa com 100 unidades	UNI	1000			
163	Cateter Nasal (Tipo Óculos) Adulto- Pode Ser Lavado, Extensão Em Pvc E Cânula Em Silicone Fluxo Contínuo Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio.	UNI	3000			
164	Cateter Nasal (Tipo Óculos) Infantil. Pode Ser Lavado, Extensão Em Pvc E Cânula Em Silicone Fluxo Contínuo Compatível Com Cilindros E Concentradores De Oxigênio.	UNI	1500			
165	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UND	100			
166	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G CLARO	UND	100			
167	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO(EMBALAGEM COM 02 TUBOS DE 11G CADA) BASE E CATALISADOR	KIT	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

168	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	Cx.	30			
169	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA	UND	60			
170	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO	Kit	30			
171	Clamp umbilical estéril descartável	UNI	1000			
172	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	FR	60			
173	Clorexidina 2% 100ml Riohex Degermante	FR	500			
174	Clorexidina Aquosa 0,2% 1000ml Riohex Dermo Suave	LT	500			
175	Colar Cervical de espuma tamanho G	UNI	20			
176	Colar Cervical de espuma tamanho M	UNI	20			
177	Colar Cervical de espuma tamanho P	UNI	20			
178	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Adulto-GG -Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
179	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Adulto-G - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
180	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho Pediátrico-Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	Palpação E Ventilação Da Nuca.					
181	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho-M - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
182	Colar Cervical Rígido Ajustável Tamanho-P - Colar De Resgate Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Em Eva, Velcro, Suporte Mentoniano, Abertura Frontal Para Análise Do Pulso Carotídeo E Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca.	UNI	20			
183	Colchão Caixa De Ovo- Colchão Tipo Caixa De Ovo, Confeccionado Em Espuma De Poliuretano. Especificações Técnicas Dimensão: 88 X 188 X 04 Cm Densidades: 28	UNI	10			
184	Colchão hospitalar medidas: 1.88x88x10	UNI	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

185	Colchão pneumático Hospitalar 135kg Especificações -Não há interferência elétrica em marca-passos -Livre de restrições de saúde -Desenvolvido para suportar uso de até 24 horas por dia -Impermeável - Unidade de controle com proteção IP21 que protege contra condensação -Ciclos de 5 minutos de inflagem e desinflagem -Distribuição efetiva da pressão -Regulagem de pressão por peso do paciente -Unidade controle com alça dupla para pendurar verticalmente na cama ou apoiar em bancada	UNI	50			
186	Colchonete Hospitalar Colchonete para maca; Tamanhos: 58 x 178 x 5 cm Densidades: D20 ou D23 Revestido em courvin lavável Sistema de respiro de ventilação	UNI	100			
187	Coletor de Material de perfuro cortante 13 litros unidades	UNI	100			
188	Coletor de Material de perfuro cortante 20 litros unidades	UNI	100			
189	Coletor de Material de perfuro cortante 7 litros unidades	UNI	100			
190	Coletor de urina infantil estéril unissex	UNI	1000			
191	Coletor de urina por sistema aberto 2000mL ou 1200mL	UNI	1000			
192	Coletor de urina sistema fechado estéril c/ 2000mL, descartável, drenável	UNI	1000			
193	Coletor leitoso 50ml c/pa n/est	UNI	5000			
194	COLGADURA	UND	70			
195	COLHER DE DENTINA N° 5	UND	50			
196	COMADRE INOX	UNI	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



197	Compressa Cirurgica: (Campo Operatório). Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo, Costura Reforçada, Bordas Bem Acabadas Com Cadarço De 30 Cm De Comprimento, Em Uma Extremidade, Com Elemento Radiopaco Em Toda A Extensão Do Corpo Da Compressa, Medindo 45 X 50 Cm, Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto, O Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Nbr 14767, 38g, Rx, Embalagem Pacote Com 50 Unidades.	PCT	500			
198	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 09 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	1500			
199	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 11 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	2000			
200	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm, Hidrófila: Confeccionadas Em Tecido 100% Algodão, Altamente Absorvente E Isento De Impurezas, Com 13 Fios, 05 (Cinco) Dobras E 08 (Oito) Camadas. Pcte C/500 Unid	PCT	1000			
201	Compressa de Gaze Esteril 7,5 X 7,5 cm 13F c/10	PCT	1000			
202	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30LTS	UND	6			
203	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (F	Cx.	30			
204	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (M)	Cx.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



205	CONES DE GUTA ACESSÓRIOS MKLIFE (FM)	Cx.	30			
206	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15 -40	Cx.	100			
207	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45 -80	Cx.	100			
208	CONTRA ÂNGULO	UND	20			
209	CORRENTE PARA GUARDANAPO	UND	80			
210	CREME DENTAL 90GRS	UND	4000			
211	CUBA (BACIA ASSEPSIA) LUMINOX 08X04CM	UND	30			
212	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL	UND	40			
213	CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 10,5 X10,5 CM	UNID	2000			
214	CURATIVO DE ALGINATO CALCIO E SODIO 15X15CM UN	UNID	2000			
215	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM EXT.FINO	UNID	2000			
216	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM UN	UNID	2000			
217	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X20CM REGULAR UN	UNID	2000			
218	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20CM EXTRA FINO UN	UNID	2000			
219	CURETA DE CIRURGIA MODELO LUCAS	UND	60			
220	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 11-12	UND	60			
221	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 13 - 14	UND	60			
222	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 5-6	UND	60			
223	CURETA PERIODONTAL GRACEY N 7 8	UND	60			
224	CURETA PERIODONTAL MCCALL N 13-14	UND	60			
225	CURETA PERIODONTAL MCCALL N 17-18	UND	60			
226	CURETAS PERIODONTAIS MAC CALL	UND	60			
227	Desfibrilador Externo Automático DEA	UNI	4			
228	DESTACA PERIOSTEO MOLT	UND	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

229	Detergente Enzimático-Enzimavic-Dt4 É Um Detergente À Base De 4 Enzimas, Utilizado Na Limpeza, Desincrustação E Remoção De Resíduos Orgânicos Em Instrumentos Médico-Hospitalares, Odontológicos E Laboratoriais. Pode Ser Utilizado Em Lavadoras. Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Álcool Isopropílico, Enzima Lípase, Enzima Protease, Enzima Amilase, Corante, Essência. Apresentação: Frasco Plástico - Com 1 Litro-, Contendo Data De Fabricação E Validade, N° Lote E N° de Registro Na Anvisa.	LT	100			
230	Dreno De Tórax N° 12 Infantil- Dreno Radiopaco Multiperfurado, Em Pvc Flexível Para Alcance Da Radiocapacidade (Rx);- Tubo Extensor Em Pvc Flexível;- Sistema De Sustentação Ao Leito Ou Para Deambulação Do Paciente;- Pinça Reguladora Para Vedação Do Tubo E Esvaziamento Da Secreção Ou Troca De Frasco	PCT	50			
231	Dreno De Tórax N° 20 Adulto- Dreno Radiopaco Multiperfurado, Em Pvc Flexível Para Alcance Da Radiocapacidade (Rx);- Tubo Extensor Em Pvc Flexível;- Sistema De Sustentação Ao Leito Ou Para Deambulação Do Paciente;- Pinça Reguladora Para Vedação Do Tubo E Esvaziamento Da Secreção Ou Troca De Frasco.	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

232	Dreno Penrose N° 01 Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estétil. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 01 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
233	Dreno Penrose N° 02. Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estétil. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 02 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
234	Dreno Penrose N° 03. Fabricado Em Látex Natural. Cor Natural. Com Gaze, Látex Natural, Flexível, Formato Tubular Uniforme Em Toda Sua Extensão, Paredes Finas E Maleáveis. Estétil. Embalado Em Papel Grau Cirúrgico N° 03 – Pacote C/ 12 Unidades.	PCT	50			
235	EDTA 17%	UND	30			
236	Eletrodo Descartável 52 Mm. Pacte C/ 30 Unid	UNI	50			
237	Eletrodo Descartável Infantil. Pacte C/ 30 Unid-	UNI	50			
238	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100M	RL	200			
239	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 150MMX100M	RL	200			
240	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 200MMX100M	RL	200			
241	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 200MMX100M	RL	200			
242	ENDO ICE	UND	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

243	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 150 X 300MM CX COM 100 UNID	CX	80			
244	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 90 X 250MM (CX COM 100 UNID)	CX	80			
245	Equipo 02 Vias – Multivias C /Clamp- Extensor Multivias Desenvolvido Com A Principal Função De Duplicar O Acesso Venoso, Conectando Duas Vias De Infusão (Equipos, Extensores) Ao Acesso Venoso (Escalp, Cateter Ou Agulha). Estéril; Fabricado Em Pvc Flexível; Possuem Duas Extremidades Distais Com Conectores LuerLock, Duas Extensões Em Pvc Dotadas De Dispositivo Clamp (Abre E Fecha), Um Intermediário Em "Y" Unindo As Extensões Distais À Extensão Proximal (LuerSlip); Tubo De 18 Cm; • Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único.	UNI	1500			
246	Equipo Macrogotas Com Injetor Lateral. Dispositivo Para Infusão, Controle De Fluxo E Dosagem De Soluções Parenterais. Conecta O Recipiente De Soluções (Frasco Ou Bolsa) Ao Dispositivo De Acesso Venoso (Scalp, Cateter Intravenoso, Ou Agulha). Viabiliza O Controle De Fluxo De Soluções.	UNI	10000			
247	Equipo microgotas com câmara graduada 100 ml	UNI	1000			
248	Equipo microgotas com injetor lateral	UNI	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



249	Equipo Para Nutrição Enteral Descarpack OU SIMILAR com Conector Slip O equipo da Descarpack foi desenvolvido para intermediar a sonda de alimentação enteral entre o paciente e o recipiente que contém o alimento a ser administrado. Por meio dele ainda é possível controlar o fluxo e dosagem das soluções enterais. Benefícios: • Produto estéril; • Conector slip; • Ponta perfurante com tampa protetora; • Câmara de cotejamento flexível; • Pinça rolete corta fluxo; • Atóxico; • Disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; • Uso único.	UNI	2000			
250	Escada 2 degraus hospitalar (imer)	UNI	20			
251	ESCAVADOR DE DENTINA	UND	60			
252	ESCOVA DE ROBSON	UND	200			
253	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4000			
254	ESCOVA DENTAL JUNIOR	UND	4000			
255	Escova ginecológica n/est PCT c/ 100 UNI	UNI	200			
256	ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE	UND	60			
257	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UND	60			
258	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM	UND	30			
259	Espaçador Tamanho adulto e infantil modelo	UNI	100			
260	Esparadrapo 10cmx4,5mt rolo branco impermeável	RL	2000			
261	Espatula de ayres pacote C/ 100 UNID	UNI	200			
262	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho G	UNI	2000			
263	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho M	UNI	3000			
264	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho P	UNI	3000			
265	ESPELHO BUCAL	UND	200			
266	ESPELHO DE MAO	UND	60			
267	ESPONJA HEMOSTÁTICA CX COM 10 UNID	CX	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



268	Estetoscópios Adulto	UNI	100			
269	Estetoscópios Infantil	UNI	60			
270	EUCALIPTOL	FR	30			
271	EUGENOL	FR	30			
272	Extensao p/oxigenio 2.00m pvc verde (3p medical) und	UNI	500			
273	FILME PERIAPCAL ADULTO CX C/150	CX	40			
274	Filme Radiográfico- 18x24cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
275	Filme Radiográfico- 24x30 Cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
276	Filme Radiográfico- 30x40 Cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
277	Filme Radiográfico- 35x35 Cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão Estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	similar					
278	Filme Radiográfico- 35x40 ou 43cm Ortocromáticos Sensível A Ecrans Intensificadores De Luz Verde E Que Permita Manuseio Com A Luz De Segurança E Processamento Automático No Ciclo Rápido (48 Segundos) Padrão estendido- Caixa Com 100 Películas. Marca IBF ou similar	CX	30			
279	Fio catgut cromado nº 1-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
280	Fio catgut cromado nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
281	Fio catgut cromado nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
282	Fio catgut cromado nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
283	Fio catgut cromado nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
284	Fio catgut simples nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
285	Fio catgut simples nº 1 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
286	Fio catgut simples nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
287	Fio catgut simples nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
288	Fio catgut simples nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	25			
289	Fio de seda nº 0 com agulha caixa com 24 c/ agulha	CX	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

290	Fio de sutura ácido poliglicólico 3-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua resistência tênsil 60% na primeira semana; Código da cor: Laranja claro; Frequentemente utilizado em tecidos de média cicatrização.	CX	5			
291	Fio de sutura ácido poliglicólico 4-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua resistência tênsil 60% na primeira semana; Código da cor: Laranja claro; Frequentemente utilizado em tecidos de média cicatrização.	CX	5			
292	Fio de sutura ácido poliglicólico 2-0 com agulha Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor incolor; Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsiloncaprolactona); Oferece mínima reação tissular; A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 e 120 dias; O material mantém sua resistência tênsil 60% na primeira semana;	CX	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

293	FIO DE SUTURA NYLON CX COM 24 UNIDADES	CX	200			
294	FIO DENTAL 500M	UND	50			
295	Fio nylon nº 0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
296	Fio nylon nº 2-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
297	Fio nylon nº 3-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
298	Fio nylon nº 4-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
299	Fio nylon nº 5-0 caixa com 24 c/ agulha	CX	50			
300	Fita adesiva 19x50	RL	980			
301	Fita adesiva hosp 16x50 unidade	RL	500			
302	Fita micropore 10cm x10m unidade	RL	1000			
303	Fita micropore 25mmx10m	RL	950			
304	Fita micropore 50mmx10m	RL	950			
305	Fita Para Autoclave 19mmx30 M: Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose. Recebe, Em Uma De Suas Faces, Massa - Adesiva À Base De Borracha Natural, Óxido De Zinco E Resinas E, Na Outra Face, Uma Fina Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica. Ideal Para O Fechamento De Pacotes Que Serão Esterilizados Em Autoclave Funciona Como Indicadora De Esterilização, Pois Possui Listras Diagonais De Tinta Termo Reativa Que, Quando Submetidas À Esterilização, Mudam Sua Coloração De Branco Para Preto.	RL	550			
306	FIXADOR DE FILME	UND	60			
307	Fixador de Raio-X galão de 38 litros	GL	18			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

308	Fixador Spray Citológico: Para Fixação De Esfregaços Feitos A Partir De Material Colhido Da Extocérvice, Endocérvice, Parede Vaginal E Esfregaços De Material Colhido Em Outras Áreas Do Organismo. Composição Propilenoglicol 10% E Álcool Absoluto Qsp. Apresentação Frasco De 100 Ml.	FR	80			
309	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23%	FR	60			
310	FLUOR LIQUIDO 0,5 % 500ML	FR	60			
311	FORCEPS ODONTOLOGICO	UND	60			
312	FORMOCRESOL	FR	30			
313	Frasco Para Alimentação Enteral Capacidade 300 Ml, Transparente, Graduado Nos Dois Lados A Cada 50 Ml (Crescente E Decrescente) Atóxico, Possui Etiqueta Adesiva Para Identificação Completa Do Paciente, De Uso Único, Embalado Individualmente Em Saco Plástico. Registro Na Anvisa	UNI	500			
314	FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%	Fr.	50			
315	FUCSINA LÍQUIDA 10ML	FR	40			
316	Garrote Adulto. Características - Em Tecido Elástico Resistente: Processo De Auto-Trava - Exclusivo Botão De Regulagem De Tensão – Simples Manuseio – Higiênico.	UNI	150			
317	Garrote Infantil. Características - Em Tecido Elástico Resistente: Processo De Auto-Trava - Exclusivo Botão De Regulagem De Tensão - Simples Manuseio – Higiênico.	UNI	100			
318	Gaze Tipo Queijo – Rolo De 91cm X 91m: Com 09 Fios Por M2, 05 Dobras E 08 Camadas. Confeccionada Com Material Macio, Absorvente, Neutro, Isentas	RL	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	De Impuresas. Pcte.					
319	Gaze Tipo Queijo – Rolo De 91cm X 91m: Com 13 Fios Por M2, 05 Dobras E 08 Camadas. Confeccionada Com Material Macio, Absorvente, Neutro, Isentas De Impuresas. Pcte.	RL	1000			
320	Gel Para Ultrassonografia. 1 KG	LT	100			
321	Gel Para Ultrassonografia. 5 KG	GL	60			
322	Glicerina Líquida Bidestilada 100% - Branca Frasco De 01 Litro	LT	100			
323	Gorro descartável pacote c/ 100 unidades	PCT	250			
324	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 200	Und.	50			
325	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 205	Und.	50			
326	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 206	Und.	50			
327	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 209	Und.	50			
328	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 210	Und.	50			
329	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 211	Und.	50			
330	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 212	Und.	50			
331	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S 26	Und.	50			
332	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S W2A	Und.	50			
333	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°S W8A	Und.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-2024

334	HEMOSTÁTICO	UND	30			
335	HIDROGEL AMORFO C/ ALGINATO POM 85G	UNID	2000			
336	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	60			
337	Hipoclorito de sódio 1% (desinfetante hospitalar com ação bactericida) 5L	GL	100			
338	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LITRO COM 1L)	FR	30			
339	Indicador biológico para autoclaves c/10 unidades	CX	50			
340	Indicador químico classe 5 clean teste 100 unidades OU indicador químico classe 5 steampuscrístófoli 100 unidades	CX	40			
341	INTERIM KIT PO + LIQUIDO	KIT	80			
342	IODOFORMIO IODOFÓRMIO, 10G, EM PÓ, FRASCO.	FR	40			
343	IONOMERO DE VIDRO PO + LIQUIDO	KIT	100			
344	Kit 5 Faixas Elásticas Thera Band Com 5 Níveis Fisioterapia É uma ferramenta essencial para os entusiastas do fitness, feita a partir de látex, leve e fácil de transportar, utilizada para perder peso, realizar treinamento de resistência e treinamento de intensidade, além disso, pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade. Características: - 5 Faixas com diferentes intensidades; - Material: Látex; - Cores: Vermelho / Azul / Preto / Verde / Amarelo; - 600 x 50 x 0.35mm (Verde) 5-10lbs; - 600 x 50 x 0.50mm (Azul) 10- 15lbs; - 600 x 50 x 0.70mm (Amarelo) 15-20lbs; - 600 x 50 x 0.90mm (Vermelho) 25- 30lbs; - 600 x 50 x 1.10mm (Preto) 30-40lbs.	Kit	30			
345	Kit micronebulizador adulto	UNI	500			
346	Kit micronebulizador infantil	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

347	KIT PAPANICOLAU G EST UN	UNI	1000			
348	KIT PAPANICOLAU M EST UN	UNI	1000			
349	KIT PAPANICOLAU P EST UN	UNI	1000			
350	LÂMINA DE BISTURI N 15 CX/100	CX	50			
351	Lâmina de Bisturi nº 11 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	50			
352	Lâmina de Bisturi nº 15 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	150			
353	Lâmina de Bisturi nº 22 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	150			
354	Lâmina de Bisturi nº 23 caixa C/ 100 Unidades utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Produto importado. Esterilizada por radiação gama. livre de pirogênio	CX	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

355	Lâmina de tricotomia tipo "Gillete" c/ 10 unidades	CX	50			
356	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA N/LAPIDADACX C/50	CX	100			
357	LAMINA P/MICROSCOPIA LISA E LAPIDADA CX C/50	CX	100			
358	LAMPARINA	Und.	10			
359	Lanceta de Punção Manual Caixa com 100 unidades	CX	150			
360	LANTERNA CLINICA	UNI	20			
361	LARINGOSCOPIO COM 5 LAMINAS	Kit	20			
362	LENÇOL DE BORRACHA	Cx.	30			
363	Lençol Descartável com elástico 2,00x0,90MT Pacote c/10 uni	PCT	500			
364	Lençol hospitalar Rolo de Papel 50x50CM	RL	800			
365	Lençol hospitalar Rolo de Papel 70x50CM	RL	1000			
366	LIMA PARA OSSO	UND	30			
367	LIMA ROTATÓRIAS EASY LOGIC-25.01- (C 25 MM)	Cx.	30			
368	LIMAS MANUAIS 06 – C 25MM (C PILOT)	Cx.	30			
369	LIMAS MANUAIS 08 (C PILOT)	Cx.	30			
370	LIMAS MANUAIS 10 -25 MM (C PILOT)	Cx.	30			
371	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 21 MM	Cx.	30			
372	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 25 MM	Cx.	30			
373	LIMAS MANUAIS 15 – 40 C 31 MM	Cx.	30			
374	LIMAS MANUAIS 45 – 80 C 25 MM	Cx.	30			
375	LIMAS MANUAIS 45 – 80 C 31 MM	Cx.	30			
376	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC – 25.03 (C 25 MM)	Cx.	30			
377	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 25.04 (C 25 MM)	Cx.	30			
378	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 30.03 (C 25 MM)	Cx.	30			
379	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 30.05 (C 25 MM)	Cx.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

380	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 35.05 (C 25 MM)	Cx.	30			
381	LIMAS ROTATÓRIAS EASY LOGIC 40.05 (C 25 MM)	Cx.	30			
382	LIMAS ROTATÓRIAS EASY PROSIGN S (C 31 MM)	Cx.	30			
383	LIMAS ROTATÓRIAS MK LIFE PROGLIDER -16.02 - (C 25 MM)	Cx.	30			
384	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 100 LITROS INOX	UNI	50			
385	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 40 LITROS INOX	UNI	50			
386	LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 60 LITROS INOX	UNI	50			
387	Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 par	PAR	2000			
388	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0 par	PAR	2000			
389	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 par	PAR	2500			
390	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 par	PAR	3000			
391	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 par	PAR	2500			
392	Luva de borracha cano longo	PAR	300			
393	Luva de Procedimento não Estéril tamanho G caixa C/ 100 Und -	CX	2000			
394	Luva de Procedimento não Estéril tamanho M caixa C/ 100 Und -	CX	3000			
395	Luva de Procedimento não Estéril tamanho P caixa C/ 100 Und-	CX	2000			
396	Luva de Procedimento não Estéril tamanho PP caixa C/ 100 Und -	CX	800			
397	Luva para Toque Ginecológico c/ 100 unidades -	CX	20			
398	Luva Vinil Descartavel S/po M cx c/ 100 unidades	CX	200			
399	Luva Vinil Descartavel S/po P cx c/ 100 unidades	CX	200			
400	Macacão Impermeável manga longa com capuz e punho de elástico Confeccionado em TNT de Polipropileno laminado; Gramatura 50 m/.	UNI	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

401	Malha tubular 10x15	RL	100			
402	Malha tubular 12x15	RL	100			
403	Malha tubular 15x15	RL	100			
404	Malha tubular 15x25	RL	100			
405	Malha tubular 20x15	RL	100			
406	Malha tubular 20x25	RL	100			
407	Malha tubular 8x15	RL	100			
408	Manta Termica	UNI	30			
409	Máscara cirúrgica com elástico caixa C/ 100 Unidades -	CX	2000			
410	Máscara com Reservatório adulto - Máscara de não Reinalação; - Possui um reservatório; - Cor: Transparente - Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização; - Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; - Presilha ajustável para maior conforto e fixação; - Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	UNI	50			
411	Máscara com Reservatório Infantil - Máscara de não Reinalação; - Possui um reservatório; - Cor: Transparente - Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização; - Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; - Presilha ajustável para maior conforto e fixação; - Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	UNI	50			
412	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO AD	UNI	100			
413	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INF	UNI	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

414	Máscara de Oxigênio para Traqueostomia Adulto c/ extensão - Máscara para oxigenioterapia em traqueostomia; Confeccionada em PVC (Macio e Transparente); Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável; Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada em circuito padrão. Informações Técnicas 01 Máscara para nebulização (tamanho adulto) para traqueostomia; - 01 Elástico para fixação da máscara; - 01 Extensão para conexão umidificador e máscara ; - Registro ANVISA: 10342600044	UNI	50			
415	Máscara facial protetora (face shield)	UNI	2000			
416	Máscara facial redonda de silicone nº 0	UNI	50			
417	Máscara facial redonda de silicone nº 01	UNI	50			
418	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 1	UNI	50			
419	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 2	UNI	50			
420	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 2,5	UNI	50			
421	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 4	UNI	50			
422	Máscara laríngea de silicone reutilizável nº 5	UNI	50			
423	Máscara N95	UNI	5000			
424	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 5.0 MM.	UND	100			
425	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 7.0 MM.	UND	100			
426	MICROMOTOR	UND	20			
427	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL PCT C/50	PCT	30			
428	OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	40			
429	Óculos de proteção	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2014

430	OFTALMOSCOPIO	UNI	10			
431	OLEO COM AGE 100ML	UNI	1000			
432	ÓLEO LUBRIFICANTE DE USO UNIVERSAL ÓLEO LUBRIFICANTE DE USO UNIVERSAL (TANTO PARA CANETAS DE ALTA COMO DE BAIXA ROTAÇÃO) COM BICO INJETOR QUE SE ADAPTE AOS DOIS, EM SPRAY (EMBALAGEM COM 200ML). REFERÊNCIA: MAQUIRA	UND	80			
433	ÓXIDO DE ZINCO	UND	50			
434	Oxímetro digital portátil de pulso dedo	UNI	200			
435	Papagaio De Plástico Com Tampa (Coletor De Urina Masculino) Indicado para coletar urina do sexo masculino com dificuldades de locomoção.	UNI	30			
436	PAPAGAIO INOX 1.000ml	UNI	100			
437	Papel Compatível Com Ecg Bionet Cardiocare 2000	UNI	50			
438	Papel crepado picotado 20x20 c/500 unidades	CX	100			
439	Papel crepado picotado 30x30 c/500 unidades	CX	100			
440	Papel crepado picotado 40x40 c/500 unidades	CX	100			
441	Papel crepado picotado 50x50 c/500 unidades	CX	100			
442	Papel crepado picotado 60x60 c/500 unidades	CX	100			
443	Papel toalha pacote com 1000 folhas 20 x 21cm	FRD	1000			
444	PARAMOCLOROFENOL	FR	50			
445	PASTA PROFILÁTICA	TB	200			
446	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (GRANULAÇÃO EXTRA FINA).	UND	60			
447	Pera para eletrodos de ECG	UNI	100			
448	Perinha para aspiração de recém-nascido nº 04	UNI	50			
449	PERIOTOMO CURVO	UND	20			
450	PERIOTOMO RETO	UND	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



451	Pinça adson c/serrilha 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
452	Pinça allis 15cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
453	Pinça allis 23cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
454	Pinça allis 19cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
455	PINÇA ANATOMICA	UND	30			
456	PINÇA BACKAUS	UND	30			
457	Pinça Cheron 24cm: comprimento 24cm. Reta produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
458	Pinça Cheron não estéril Especificações: *Fabricada em poliestireno. *Cor branca. *Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira. *Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. *Comprimento total: 24,5cm. *Não estéril. *Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. *Produto de uso único. * 50 unidades por pacote. Indicação: *Para uso do profissional médico ou paramédico, de acordo com a técnica de seu domínio. *Ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos. De Qualidade igual ou superior a Kolplast	PCT	200			
459	Pinça cirúrgica dente de rato 14,5cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
460	Pinça cirúrgica dente de rato 16cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
461	Pinça cirúrgica dente de rato 18cm, anatômica produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

462	Pinça cirúrgica modelo backhaus, comprimento 10cm, produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
463	Pinça cirúrgica modelo backhaus, comprimento 13cm, produto confeccionado em aço inoxidável	UNI	20			
464	Pinça crile curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
465	Pinça crile curva 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
466	Pinça crile reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
467	Pinça crile reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
468	PINÇA DE ADSON	UND	60			
469	PINÇA DE ALLIS	UND	60			
470	Pinça dissecação com serrilha reta 11,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
471	Pinça dissecação com serrilha reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
472	Pinça dissecação com serrilha reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
473	Pinça hartmann para corpo estranho com serrilha 20cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
474	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	60			
475	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UND	60			
476	Pinça Kelly curva 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
477	Pinça Kelly curva 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
478	Pinça Kelly curva 16cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
479	Pinça Kelly reta 12cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico		20			
480	Pinça Kelly reta 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
481	Pinça Kelly reta 16cm, em aço inoxidável cirúrgico		20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

482	Pinça Kocher Curva 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
483	Pinça Kocher Reta 14cm, Hemostática, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
484	Pinça mosquito Curva 12,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
485	Pinça mosquito curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
486	Pinça mosquito reta 12,5cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
487	Pinça mosquito reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	80			
488	Pinça para algodão	UNI	100			
489	Pinça pean reta 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	50			
490	PINÇA PORTA GRAMPO	UND	30			
491	Pinça pozzi 25cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-410; com garras; pinça cirúrgica tipo pozzi, reta, 25 cm, para colo uterino	UNI	50			
492	PINÇAS PERFURADORA DE DIQUE	Und.	15			
493	PINÇAS PORTA GRAMPO	Und.	15			
494	PINCEL PELO DE MARTA	UND	20			
495	PLACA DE VIDRO	UND	30			
496	PONTA DE ULTRASSOM	UND	50			
497	PORTA AGULHA MAYOR HEGAR	UND	50			
498	PORTA DYCAL	UND	80			
499	POSICIONADOR DE RX	Kit	50			
500	POTE DAPPEN POTE DAPPEN DE VIDRO.	UND	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-004

501	PRANCHA DE RESGASTE ADULTO- CONFECCIONADA EM POLIETILENO, É LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE. PROJETADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL. POSSUI ABERTURAS LATERAIS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA; POSSUI PEGADORES AMPLOS; TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; COR DA PRANCHA AMARELO; COR DOS CINTOS: PRETO, VERMELHO E AMARELO; SUPORTE DE ATÉ 180kg; PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS. DIMENSÕES CxLxA: 185x50x07cm. CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 03 PEÇAS: ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50mm; CINTOS DE 1,70m; REGULADOR 50mm EM NYLON; FECHO ENGATE TIC TAC 50mm.	UNI	5			
502	Preservativo não lubrificado Ginec. c/144 unidades	CX	10			
503	Propé descartável pacote com 100 unidades	PCT	100			
504	Protetor de gônadas PRS guard009 tamanho M	UNI	1			
505	Protetor de gônadas PRS guard009 tamanho P	UNI	1			
506	Protetor de tireóide ADULTO 0,50mm plumbífero	UNI	1			
507	Protetor de tireóide INFANTIL 0,50mm plumbífero	UNI	1			
508	Pulseira de identificação de paciente (Branca) PCT 100	PCT	1000			
509	PVPI degermante	LT	500			
510	PVPI tópico	LT	500			
511	RAIO X - ODONTOLOGICO	UN	6			
512	RÉGUAS MILIMETRADAS ENDODÔNTICAS	Und.	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

513	RESINA MASTER FILL	UN	250			
514	RESINA FLOW	UND	250			
515	RESINA Z100	UND	250			
516	RESINA Z250	UND	150			
517	RESTAURADOR TEMPORARIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	60			
518	REVELADOR DENTAL	UND	100			
519	Revelador para Raio-X galão com 38 litros	GL	18			
520	Sabão líquido hospitalar galão com 5 litros	GL	100			
521	Saco lixo 100 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	500			
522	Saco lixo 30 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	800			
523	Saco lixo 50 litros, branco, leitoso, impermeável, com 100	PCT	1000			
524	Scalp nº19 Unidades	UNI	1000			
525	Scalp nº 21 Unidades	UNI	1000			
526	Scalp nº 23 Unidades	UNI	1000			
527	Scalp nº 25 Unidades	UNI	1000			
528	Scalp nº 27 Unidades	UNI	1000			
529	SELADORA	UND	8			
530	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	80			
531	Seringa 3 ML com agulha 25x7	UNI	1000			
532	Seringa 3ML com agulha 20x5,5	UNI	1000			
533	seringa desc 60ml s/ag	UNI	1000			
534	Seringa descartavel 10ml com aguha 25x7	UNI	1000			
535	Seringa descartável 10mL s/ agulha	UNI	1000			
536	Seringa descartavel 1ml com aguha 13x4,5	UNI	1000			
537	Seringa descartável 1mL s/ agulha	UNI	1000			
538	Seringa descartavel 20ml com aguha 25x7	UNI	1000			
539	Seringa descartável 20mL s/agulha	UNI	1000			
540	Seringa descartável 3mL s/agulha	UNI	1000			
541	Seringa descartavel 5ml com aguha 25x7	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ALC. 2011-004

542	Seringa descartável 5mL s/agulha	UNI	1000			
543	SERINGA TIPO CARPULE P/ ANESTESIA.	UND	60			
544	SINDESMOTOMO	UND	30			
545	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 100 ML	FR	800			
546	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 250 ML	FR	800			
547	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 500 ML	FR	800			
548	Sonda aspiração traqueal nº 06 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
549	Sonda aspiração traqueal nº 08 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueais em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



550	Sonda aspiração traqueal nº 10 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
551	Sonda aspiração traqueal nº 12 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



552	Sonda aspiração traqueal nº 14 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
553	Sonda aspiração traqueal nº 16 Indicado para aspirar secreções traqueobrônquicas, trata de uma necessidade apresentada por pacientes que não conseguem manter a permeabilidade das vias aéreas, como nos casos de: Pacientes traqueostomizados em ventilação mecânica ou espontânea; secreções nasotraqueales em pacientes que não conseguem eliminar secreções sozinhas e/ou que apresentam grande quantidade de secreção pulmonar; pacientes intubados em ventilação mecânica – Composição Policloreto de vinila (PVC)	UNI	1000			
554	SONDA EXPLORADORA	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



555	<p>Sonda foley nº 10 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			
556	<p>Sonda foley nº 12 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



557	<p>Sonda foley nº 14 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			
558	<p>Sonda foley nº 16 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico. Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



559	<p>Sonda foley nº 18 com balão de 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico.</p> <p>Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			
560	<p>Sonda foley nº 20 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico.</p> <p>Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p>	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



561	<p>Sonda foley nº 22 com balão 2 vias Sonda Foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Possui 2 vias, que conectam o tubo flexível a bolsa coletora. É indicado para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese ou para tratamentos de distúrbios urinários. A definição do tamanho da sonda a ser utilizado pelo paciente, deve ser indicado pelo médico.</p> <p>Características do produto: - Contém 2 vias; - Estéril; - Sonda vesical de demora; - O dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa;</p> <p>Sonda nasogástrica curta nº 06 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser</p>	UNI	1000		
562		UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	conectadas a uma seringa. Registro Anvisa: 80163570003.					
563	Sonda nasogástrica curta nº 08 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa. Registro Anvisa: 80163570003.	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



564	<p>Sonda nasogástrica curta nº 10 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>	UNI	500		
-----	---	-----	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



565	<p>Sonda nasogástrica curta nº 12 Especificação Técnica: *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 40 cm. (Curta) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricos. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p>	UNI	500			
566	<p>Sonda nasogástrica longa nº 06 Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, Composição É confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade</p>	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

567	<p>Sonda nasogástrica longa nº 08 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº 10 *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de</p>	UNI	500		
568	<p>Sonda nasogástrica longa nº 10 *Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de</p>	UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



	nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa.					
569	Sonda nasogástrica longa nº 12 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa	UNI	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



570	<p>Sonda nasogástrica longa nº 14 sonda nasogástrica é indicada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior, usada em adultos e crianças para obter uma amostra do conteúdo gástrico (estômago) a fim de realizar estudos laboratoriais e para administrar medicações diretamente dentro do trato gastrointestinal, sendo utilizado pelos profissionais da área médico-hospitalar. Composição A sonda é confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Diferenciais e benefícios - Transparente de paredes finas e maleáveis; - Tamanho do calibre 14FR (Adulto); - Ponta arredondada e fechada; - Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; - O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; - Esterilizado por Radiação Ionizante.</p>	UNI	500		
-----	--	-----	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



571	<p>Sonda nasogástrica longa nº 16 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa</p> <p>Sonda nasogástrica longa nº 20 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de</p>	UNI	500		
572	<p>Sonda nasogástrica longa nº 20 Poli cloreto de Vinila (PVC). *Comprimento: 110 cm. (Longa) *4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. *Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Indicação de Uso: Quando por alguma razão o paciente não pode utilizar a boca no processo digestivo, usada para administrar medicamentos e alimentos diretamente no trato gastrointestinal; e para fazer lavagens gástricas. É introduzida através da boca ou nariz até o estômago ou intestino. As sondas nasogástricas curtas são as sondas introduzidas até o estômago, e as nasogástricas longas são introduzidas até o trato intestinal. São conectadas a um equipo de</p>	UNI	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADN. 2011-004

	nutrição, o qual é conectado ao frasco de alimentação ou as sondas podem ser conectadas a uma seringa					
573	Sonda para nutrição enteral 12 FR	UNI	1000			
574	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	60			
575	Sonda uretral nº 06 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
576	Sonda uretral nº 08 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
577	Sonda uretral nº 10 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
578	Sonda uretral nº 12 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



Prefeitura Municipal de
VIEIRAS
NOVO TEMPO. NOVA HISTÓRIA!
ADM. 2011-2024

579	Sonda uretral nº 14 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
580	Sonda uretral nº 16 É um dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Cateter Uretral Plástico / Sonda Uretral –para esvaziamento da bexiga e a realização do Cateterismo Vesical Intermitente.	UNI	1000			
581	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/20	CX	60			
582	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (EMBALAGEM COM 40 UNID.)	PCT	500			
583	SUGADOR ENDODÔNTICO PCT COM 40 UNID	PCT	40			
584	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 13LT	UNI	40			
585	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 20LT	UNI	50			
586	Suporte de metal de parede para coletor perfurcortante 7LT	UNI	30			
587	Supositório de glicerina adulto c/6 unidades	CX	50			
588	Supositório de glicerina pediátrico c/6 unidades	CX	50			
589	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	PCT	40			
590	Tala para imobilização de membro G revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
591	Tala para imobilização de membro M revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



592	Tala para imobilização de membro P revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
593	Tala para imobilização de membro PP revestida de E.V.A. podendo ser lavado e reutilizado	UNI	30			
594	TAMBOREL DE PLASTICO	UND	10			
595	Termômetro Digital Características: Display LCD; Som de Bip, para que você saiba quando a medição é concluída; Rápido, leva apenas 60 segundos para medir a temperatura do corpo. Pode ser usado por via oral, retal e sob a axila. Memória, guarda automaticamente a última temperatura medida; Desligamento automático, após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Auto verificação automática, caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição; Fonte de alimentação: bateria de lítio. Preciso: +/- 0,1 graus C. Faixa de medição 32 graus C - 42 graus C +/- 0,2 graus C. Faixa de medição e 89,6 graus F - 109,4 graus F.	UNI	250			
596	Termômetro digital para controle de temperatura, máxima e mínima p/ geladeira	UNI	50			
597	Termômetro digital para temperatura ambiente	UNI	50			
598	Termometro infravermelho	UNI	100			
599	Termômetro umidade do ar	UNI	50			
600	Tesoura fina/fina curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
601	Tesoura fina/fina curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
602	Tesoura fina/fina curva 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



603	Tesoura fina/fina reta 10,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
604	Tesoura fina/fina reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
605	Tesoura fina/fina reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
606	Tesoura fina/fina reta 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
607	Tesoura fina/romba curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
608	Tesoura fina/romba curva 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
609	Tesoura fina/romba reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
610	Tesoura fina/romba reta 16,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
611	Tesoura iris curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
612	Tesoura iris reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	100			
613	Tesoura Metzenbaum curva 14cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
614	Tesoura Metzenbaum curva 20cm, em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
615	Tesoura romba/romba curva 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
616	Tesoura romba/romba curva 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
617	Tesoura romba/romba reta 11,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
618	Tesoura romba/romba reta 14,5cm em aço inoxidável cirúrgico	UNI	20			
619	TESTE RAPIDO SWAB AG P/SARS- C/25 UM	CX	180			
620	Tintura de Beijoin 1000ml	LT	50			
621	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM AMALAGAMA C/12	PCT	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



622	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM RESINA COM 50 TIRAS	PCT	60			
623	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE PCT 50	PCT	80			
624	Tiras Para Medição de Glicose Individuais Conteúdo da Embalagem 1 caixa com 50 unidades On Call Plus (embaladas individualmente - acondicionadas em sachê). Também está incluído na embalagem, um manual de instruções e um chip do código. Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; Amostra aspirada rapidamente e sem contato direto com o monitor: previne contaminação cruzada; Abrangência de compatibilidade com amostras de acesso capilar, venoso e arterial e em pacientes neonatos; Volume de amostra sanguínea necessária: 0,5 µL (microlitro); Sem interferência de maltose, galactose, xilose e lactose: mais indicada para uso ambulatorial/hospitalar.	CX	1000			
625	Tiras-teste Accu-checkactive c/50 tiras	CX	500			
626	Tiras-teste G.Tech compatível com aparelho item 10 c/50 tiras	CX	1000			
627	Torneira 3 vias Tree Way c/50 unidades	CX	500			
628	Touca cirúrgica descartável sanfonada c/100 unidades	PCT	2000			
629	TRICRESOLFORMALINA 10 ML (LIQUIDO).	UND	40			
630	Tubo de látex nº.200 (garrote), rolo com 15mt	PCT	50			
631	Tubo de látex nº.204 (garrote), rolo com 15mt	PCT	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



632	Tube endotraqueal com manguito 3,5mm	UNI	500			
633	Tube endotraqueal com manguito 5,0mm	UNI	1000			
634	Tube endotraqueal com manguito 7,0mm	UNI	500			
635	Tube endotraqueal com manguito 7,5mm	UNI	500			
636	Tube endotraqueal com manguito 8,0mm	UNI	500			
637	Tube endotraqueal com manguito 8,5mm	UNI	500			
638	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	UND	8			
639	Umidificador de oxigênio	UNI	100			
640	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxometro Oxigênio Protec ou similar A Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) - Corpo: Latão cromado - Conexões de entrada e saída: Latão cromado - Manômetro: Aço com pintura epóxi - Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² - Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT	UNI	100			
641	Vaselina líquida	LT	100			
642	VASELINA SOLIDA	UND	40			
643	VERNIZ CAVITÁRIO 10ML	FR	40			
total						

O Município se reserva no direito de não listar no presente edital os valores médios estimados para os produtos de acordo com os orçamentos levantados na fase interna, de acordo com decisão do TCU no acórdão 392/2011 que diz:

(...) 4. Nas modalidades licitatórias tradicionais, de acordo com o art. 40, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, o orçamento estimado deve figurar como anexo do edital, contemplando o preço de referência e, se for o caso, o preço máximo que a Administração se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



dispõe a pagar. No caso do pregão, a jurisprudência do TCU é no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa.

– Fundamenta-se também a não divulgação do valor estimativo o entendimento do TCE/MG conforme PROCESSO/DENÚNCIA 898662 de 29/06/2017.

4- DA PROPOSTA

4.1-Proposta preenchida em formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Vieiras, na forma do Anexo I ou documento próprio da empresa com a indicação do respectivo nome e CNPJ, a qual contenha todos os dados do formulário fornecido pela Prefeitura, em via única, linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinadas por representante legal da empresa.

4.2 -O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas aos itens que forem de seu interesse.

4.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

4.4 - O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.5 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, sendo que o valor total de cada item deverá ser expresso com 02 (duas) casas decimais. Havendo divergência entre o preço unitário e preço total, considerar-se-á o preço unitário.

4.6 - A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada e no prazo máximo de entrega dos materiais médicos hospitalares é de 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Condições do prazo de entrega conforme Termo de Referência.

4.7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias e constar as marcas de todos os produtos, contados a partir da data da sessão pública do Pregão, conforme art. 6º da Lei Federal 10.520/2002.

4.8 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.9 - Caso haja ausência de preenchimento por parte dos licitantes dos campos prazo de validade da proposta e prazo de entrega considerar-se-á como aceito pelo licitante as condições estabelecidas neste edital.



4.10 - Nos preços deverão estar incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

5 -DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 -Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

5.3 - O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

5.4 - Todos os produtos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos/ bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

5.5 - Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

5.6- Não serão aceitos produtos “bonificados”.

5.10 - As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos)deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.11 - As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.

5.12 - O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada e no prazo máximo de entrega dos materiais médicos hospitalares é de 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Condições do prazo de entrega conforme Termo de Referência.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega dos produtos, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;

7.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



7.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

7.4- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

7.5- Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após a emissão ou comunicação da ordem de serviços realizada pelo setor de compras.

7.6- Prazo de troca de produto danificado ou inadequado para uso é de 24 (vinte e quatro) horas após o Contratado ser notificado, sob pena de aplicação de penalidades da Lei 8.666-93.

7.7- Todas entregas de produtos em geral ocorrerão por conta do contratado sem ônus para administração.

8 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 - Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, na forma e no prazo convencionado;

8.2 - Efetuar o pagamento ajustado.

8.3 - A fiscalizar a entrega dos produtos em geral, de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde.

9- FISCALIZAÇÃO:

9.1- O setor competente para fiscalização da execução do contrato será a Secretaria Municipal de Saúde.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1-As dotações orçamentárias para o exercício de 2024, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Vieiras / MG, sob as rubricas:

03001.1030110042.108.33903000000 FICHA 390

11- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

11.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Vieiras / MG 30 (trinta) dias, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, de forma parcelada de acordo com as requisições.

11.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, 30 (trinta) dias, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



11.3-Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1 – Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Vieiras lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os descontos sobre os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, o qual terá validade de sua respectiva assinatura por até 12 (doze) meses.

13- DAS SANÇÕES:

Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1 - ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

13.1.1.1 - Pelo Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da Prefeitura Municipal de Vieiras e registrada no cadastro de fornecedores, nos seguintes casos:

13.1.1.1.1 - Quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos;

13.1.1.1.2 - Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

13.1.1.1.3 - Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

13.1.1.1.4 - Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

13.1.1.1.6 - Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

13.1.1.2 - Pelo Gestor/Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

13.1.1.2.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

13.1.1.2.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



13.1.1.2.3 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

13.1.2 - **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pela Prefeitura Municipal de Vieiras, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

13.1.2.1 - Nos casos de atrasos:

13.1.2.1.1 - 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 30% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

13.1.2.1.2 - 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da Prefeitura municipal de Vieiras, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias e com o limite de mais 30 dias de multa;

13.1.2.1.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 13.1.2.1.1 e 13.1.2.1.2;

13.1.2.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

13.1.2.2.1 - 10% (dez por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura municipal de Vieiras ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

13.1.2.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

13.1.3 - A multa será formalizada por decisão específica da autoridade administrativa, e sua execução pelas formas indicadas na Lei nº 8.666/93, após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

13.1.3.1 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

13.1.3.2 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

13.1.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor das parcelas devidas, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Vieiras ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

13.1.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

13.1.5.1 - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



13.1.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

13.1.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.1.7 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Vieiras de acordo com os prazos a seguir:

13.1.7.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

13.1.7.1.1 - A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

13.1.7.2 - Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.1.7.2.1 - Caso a licitante não celebre o contrato 5 (cinco) dias úteis a partir do prazo referido no subitem 13.1.1.2.1 fica caracterizada a desistência da proposta, com imposição da penalidade de suspensão referida no subitem anterior.

13.1.7.3 - Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

13.1.7.3.1 - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

13.1.7.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

13.1.7.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 13.1.2 e não efetuar o pagamento.

13.1.8 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

13.1.8.1 - O Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

13.1.9 - A penalidade de suspensão será publicada na Imprensa Oficial.

13.1.10 - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada pela(o) Secretário(a) Municipal de Saúde, à vista dos motivos informados na instrução processual.

13.1.10.1 - Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

14- CONDIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



14.1- As sanções previstas nos incisos 13.1.7 e 13.1.10 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

14.1.1- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.1.2- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.3- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.2- Do direito de defesa:

14.2.1- É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

14.2.2- O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.2.3- Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.2.4- Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município e site oficial www.vieiras.mg.gov.br, devendo constar:

14.2.4.1- A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

14.2.4.2- O prazo do impedimento para licitar e contratar;

14.2.4.3- O fundamento legal da sanção aplicada; e

14.2.4.4- O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

14.3- Da sujeição a perdas e danos:

14.3.1- Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Prefeitura Municipal de Vieiras pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

14.4- O Município de Vieiras se reserva ao direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar o presente edital, sem que isso represente motivo para que a Contratada pleiteie qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

**Secretaria Municipal de Saúde
Flaviana dos Santos Ramalho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO Nº 41/2023

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante Legal
Qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO IV – DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO Nº 41/2023

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº
....., **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....,, de de 2024

Assinatura

Nome do Representante Legal
Qualificação

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023

PREGÃO Nº 41/2023

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ Nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, cumprindo, portanto plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO estabelecidos no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

Nome do Representante Legal
Qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE SER UMA ME OU EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 **PREGÃO Nº 41/2023** **DECLARAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____ DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Processo Licitatório nº. __/2023, Pregão nº. __/2023, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

_____, _____, de _____ de 2024.

(Local e Data)

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO Nº 41/2023
CONTRATO Nº ____/2023

Contrato que entre si fazem de um lado o **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade nº MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, nº 03, Centro, na cidade de Vieiras – MG doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Rua _____, em _____, Estado de _____, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 102/2023, “PREGÃO PRESENCIAL” nº 41/2023, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.
- 1.2 Integram-se a esse contrato o Edital e todos os seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

- 2.1 - Fundamenta-se tal contratação no Processo Licitatório nº102/2023, Pregão nº. 41/2023, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

- 3.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** um valor global de R\$ _____ (_____) pelos produtos especificados por ITEM de acordo com o mapa de apuração sendo que a entrega dos produtos será efetuado de forma parcelada de acordo com as necessidades das secretarias e o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a efetiva liquidação e apresentação do documento fiscal correspondente.



3.2 – Os itens ADJUCADOS em favor da CONTRATADA estão especificados no mapa de apuração que faz parte do processo licitatório.

3.3 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Vieiras / MG 30 (trinta) dias, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, de forma parcelada de acordo com as requisições.

3.4 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação 30 (trinta) dias, desde que devidamente regularizados.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

3.6 - Os valores dos produtos acima poderão ser revisados, reajustados ou atualizados, através de termo aditivo ou simples apostila, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.

4.3 – O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

4.4 - Todos os produtos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.5 - Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.6- Não serão aceitos produtos “bonificados”.

4.7 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.

4.8 - As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos) deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.9 - As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.

4.10 - O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



garantir a integridade dos mesmos. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1 - O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Efetuar a entrega dos produtos, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;

6.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

6.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

6.4- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

6.5- Prazo de entrega será de 07 (sete) dias após a emissão ou comunicação da ordem de serviços realizada pelo setor de compras.

6.7- Prazo de troca de produto não compatível com o item licitado, ou dano, rompimento da carga é de 24 (vinte e quatro) horas após o Contratado ser notificado, sob pena de aplicação de penalidades da Lei 8.666-93.

6.8- Toda entrega dos produtos em geral ocorrerão por conta do contratado sem ônus para administração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, na forma e no prazo convencionado;

7.2 - Efetuar o pagamento ajustado.

7.3- A fiscalizar a entrega dos produtos em geral de acordo com as requisições da secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



8.1 - Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a CONTRATANTE poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

8.1.1.1 Pelo Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da Prefeitura Municipal de Vieiras e registrada no cadastro de fornecedores, nos seguintes casos:

8.1.1.1.1 Quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos;

8.1.1.1.2 - Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexeqüível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

8.1.1.1.3 - Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

8.1.1.1.4 - Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

8.1.1.1.6 - Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

8.1.1.2 - Pelo Gestor/Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

8.1.1.2.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

8.1.1.2.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

8.1.1.2.3 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

8.1.2 - MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pela Prefeitura Municipal de Vieiras, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.1.2.1 - Nos casos de atrasos:

8.1.2.1.1 - 1% (Um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



8.1.2.1.2 - 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da Prefeitura municipal de Vieiras, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias com limite de 60 (sessenta) dias;

8.1.2.1.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1.1 e 8.1.2.1.2;

8.1.2.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.1.2.2.1 - 10% (dez por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura municipal de Vieiras ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.1.2.2.2 - 20% (cinquenta por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

8.1.3 - A multa será formalizada por decisão específica da autoridade administrativa, e sua execução pelas formas indicadas na Lei nº 8.666/93, após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

13.1.3.1 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

13.1.3.2 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

13.1.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor das parcelas devidas, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Vieiras ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.1.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.1.5.1 - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

8.1.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.1.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.1.7 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Vieiras de acordo com os prazos a seguir:

8.1.7.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

8.1.7.1.1 - A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

8.1.7.2 - Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

8.1.7.2.1 - Caso a licitante não celebre o contrato 5 (cinco) dias úteis a partir do prazo referido no subitem 8.1.1.2.1 fica caracterizada a desistência da proposta, com imposição da penalidade de suspensão referida no subitem anterior.

8.1.7.3 - Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:

8.1.7.3.1 - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

8.1.7.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

8.1.7.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 8.1.2 e não efetuar o pagamento.

8.1.8 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

8.1.8.1 - O Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

8.1.9 - A penalidade de suspensão será publicada na Imprensa Oficial.

8.1.10 - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada pela(o) Secretário(a) Municipal de Saúde, à vista dos motivos informados na instrução processual.

8.1.10.1 - Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS

9.1- Fica entendido que toda a documentação apresentada neste instrumento, assim como no Edital Convocatório do Processo 102/2023, Pregão 41/2023 e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e omita em outro, será considerado especificado e válido.

9.2- É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte dos produtos e guarda dos produtos, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas ou de qualquer natureza, incidentes nos preços apresentados em sua proposta, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção e todos os recursos utilizados na consecução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



9.3- Os preços poderão sofrer atualizações com vistas ao equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1-As dotações orçamentárias para o exercício de 2024, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Vieiras / MG, sob as rubricas:

03001.1030110042.108.33903000000 FICHA 390

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

11.1— Responsabilidade Contratante: A Secretária Municipal de Saúde, será responsável pela fiscalização e recebimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular assegurado a contraditória e plena defesa, nos casos do artigo 78, inciso I, XII e XVII e § Único do referido artigo da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

12.1.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.1.1.3 - Judicial, nos termos da legislação;

12.1.1.4 - Nos casos de rescisão do contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.3 – Fica eleito o foro da comarca de Miradouro/ MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

13.4 – E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Vieiras/MG ___ de _____ de 2023.

Prefeito Municipal de Vieiras
Contratante

Denominação da Empresa
Contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ANEXO VIII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2023
REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO-MINUTA

O **Município de Vieiras/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º17.947.599/0001-78, com sede administrativa na Avenida Alcino Bicalho, n.º 331, Bairro Fava, CEP: 36895-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Ricardo Celles Maia, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 087.039.776-17, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 12.090.680, residente e domiciliado na Rua Governador Milton Campos, n.º 03, Centro, na cidade de Vieiras - MG, em conformidade com o Processo Licitatório n.º 102/2023, “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 41/2023, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, **RESOLVE** registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa:

: _____(nome da empresa)_____, CNPJ N.º _____,
_____(endereço completo)_____, telefone
_____, representada pelo Sr. _____(nome do representante
legal)_____, cargo _____ CPF N.º _____.

Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão n.º 102/2023**, **Pregão n.º41/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, de acordo com o mapa de apuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1

Constitui objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** o Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalar e materiais odontológicos para o Município de Vieiras/MG.

1.2 Menores preços por ITENS assim relacionados:

--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



- 2.1 Parcelada, conforme solicitações, em Vieiras-MG, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.
- 2.2 A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, no prazo máximo de entrega dos materiais médicos hospitalares é de 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Condições do prazo de entrega conforme Termo de Referência.
- 2.3 -Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.4 - As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
- 2.5 - O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.
- 2.6 - Todos os produtos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- 2.7 - Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;
- 2.8 - Não serão aceitos produtos “bonificados”.
- 2.9 - Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 / 10 /1.998 republicada em 07 / 04 / 1.998
- 2.10- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que facilitem a distribuição por dose individualizada.
- 2.11 - As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, strips e frascos)deverão apresentar: número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 2.12 - As embalagens secundárias dessas apresentações também deverão conter as mesmas informações.
- 2.13 - O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles deverão ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos. Nesses produtos deverão ser utilizadas, preferencialmente, fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 A nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

3.1.2 A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



3.1.3 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

3.1.4 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

3.1.5 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vieiras, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

3.1.6 O valor estimativo da presente Ata é de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para o exercício de 2024, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Vieiras / MG, sob as rubricas:

03001.1030110042.108.33903000000 FICHA 390

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

5.1 A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua respectiva assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Executar os serviços objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

6.2. Reexecutar os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

6.5. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

6.6 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



6.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

6.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

6.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a legislação pertinente.

7.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

7.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

7.4. Não obstante, o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

7.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

7.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Por atraso ou inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, bem como por execução de qualquer ato que comprometa o bom andamento do procedimento licitatório, a PREFEITURA poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

10.1.1 ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Detentor do Registro descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

10.1.1.1 Pelo Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da Prefeitura Municipal de Vieiras e registrada no cadastro de fornecedores, nos seguintes casos:

10.1.1.1.1 Quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



10.1.1.1.2 - Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexeqüível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

10.1.1.1.3 - Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

10.1.1.1.4 - Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

10.1.1.1.6 - Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

10.1.1.2 - Pelo Gestor/Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos:

10.1.1.2.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

10.1.1.2.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

10.1.1.2.3 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

10.1.2 - **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à detentora do registro, pela Prefeitura Municipal de Vieiras, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

10.1.2.1 - Nos casos de atrasos:

10.1.2.1.1 - 1% (Um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

10.1.2.1.2 - 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da Prefeitura municipal de Vieiras, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias com limite de 60 (sessenta) dias;

10.1.2.1.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1.1 e 8.1.2.1.2;

10.1.2.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

10.1.2.2.1 - 10% (dez por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura municipal de Vieiras ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



10.1.2.2.2 - 20% (cinquenta por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

10.1.3 - A multa será formalizada por decisão específica da autoridade administrativa, e sua execução pelas formas indicadas na Lei nº 8.666/93, após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

13.1.3.1 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

13.1.3.2 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

13.1.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor das parcelas devidas, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Vieiras ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

10.1.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

10.1.5.1 - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

10.1.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

10.1.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

10.1.7 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Vieiras de acordo com os prazos a seguir:

10.1.7.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

10.1.7.1.1 - A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

10.1.7.2 - Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.1.7.2.1 - Caso a licitante não celebre o contrato 5 (cinco) dias úteis a partir do prazo referido no subitem 8.1.1.2.1 fica caracterizada a desistência da proposta, com imposição da penalidade de suspensão referida no subitem anterior.

10.1.7.3 - Por até 5 (cinco) anos, quando a DETENTORA DO REGISTRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



10.1.7.3.1 - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

10.1.7.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

10.1.7.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 8.1.2 e não efetuar o pagamento.

10.1.8 - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

10.1.8.1 - O Setor responsável pelas licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

10.1.9 - A penalidade de suspensão será publicada na Imprensa Oficial.

10.1.10 - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada pela(o) Secretário(a) Municipal de Saúde, à vista dos motivos informados na instrução processual.

10.1.10.1 - Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer à PREFEITURA MUNICIPAL o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Decreto nº. 7.892/2013

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas no Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela prefeitura municipal de Vieiras, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o foro da Comarca de Miradouro/MG, renunciando aos demais, por mais privilegiados que sejam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Vieiras-MG, _____ de _____ de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
RICARDO CELLES MAIA - PREFEITO**

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE